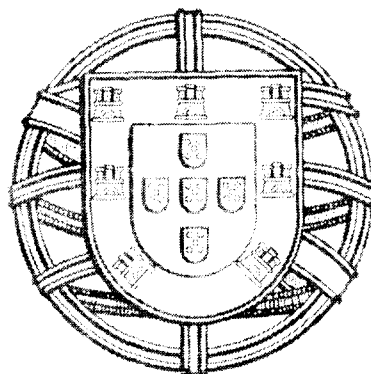




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução 6/91 (2.ª série):

Exonera de membro do conselho de gerência da
EDP — Electricidade de Portugal, E. P., o licen-
ciado João Manuel de Castro Plácido Pires 929

Gabinete do Ministro Adjunto e da Juventude	929
Secretaria-Geral	929
Instituto da Juventude	929
Serviço Nacional de Protecção Civil	929
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	930
Direcção-Geral dos Serviços Centrais	930
Instituto Português do Património Cultural	930
Instituto Português de Arquivos	932

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho conjunto	932
-------------------------	-----

Ministério das Finanças

Direcção-Geral do Tesouro	932
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público	932
Direcção-Geral das Alfândegas	933
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	933

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Secretaria-Geral do Ministério	933
Inspeção-Geral da Administração do Território	933
Direcção-Geral do Ordenamento do Território	933
Instituto Geográfico e Cadastral	934
Comissão de Coordenação da Região do Norte	934
Comissão de Coordenação da Região do Centro	934
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	934

Ministérios do Planeamento e da Administração do Território e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho conjunto	934
-------------------------	-----

Ministérios do Planeamento e da Administração do Território e do Ambiente e Recursos Naturais

Despacho conjunto	934
-------------------------	-----

Ministério da Justiça

Conselho Superior da Magistratura	935
Gabinete de Estudos e Planeamento	935
Gabinete de Gestão Financeira	935
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	935
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	935
Instituto de Medicina Legal de Lisboa	936

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Secretaria-Geral do Ministério	936
Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão	937
Instituto de Qualidade Alimentar	937
Instituto do Vinho do Porto	937
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura	937
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	937
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	937
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	937

Ministério da Educação

Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário	938
Direcção Regional de Educação do Norte	938

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Junta Autónoma de Estradas	938
----------------------------------	-----

Ministério da Saúde

Hospitais Cívis de Lisboa	940
Hospital de Pulido Valente	940
Hospital de São João	940
Hospital Distrital de Águeda	940
Hospital Distrital de Amarante	940
Hospital Distrital de Anadia	940
Hospital Distrital de Castelo Branco	941
Hospital Distrital da Covilhã	941
Hospital Distrital de Guimarães	941
Hospital Distrital de Lagos	941
Hospital Distrital de Leiria	942
Hospital Distrital de Peso da Régua	942
Hospital Distrital de Santo Tirso	943
Hospital Distrital de Tondela	943
Centro de Medicina de Reabilitação	944
Centro de Saúde Mental de Viseu	944
Centro Regional de Alcoologia de Coimbra	944
Instituto Nacional de Emergência Médica	945
Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca	946
Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara	947
Administração Regional de Saúde de Santarém	947
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo	947
Administração Regional de Saúde de Vila Real	947
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde	947

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Secretaria-Geral do Ministério	948
Instituto do Emprego e Formação Profissional	948
Departamento de Planeamento da Segurança Social	948
Secretariado Nacional de Reabilitação	948
Centro Nacional de Pensões	948
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto	949
Centro Regional de Segurança Social do Porto	949
Casa Pia de Lisboa	950

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Gabinete do Ministro	950
Direcção-Geral dos Recursos Naturais	950
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	951

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego	951
--	-----

Câmara Municipal de Alparça	951
Câmara Municipal de Marco de Canaveses	952
Câmara Municipal de Oeiras	952
Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago, Torres Vedras	952
Universidade Aberta	952
Universidade dos Açores	952
Universidade do Algarve	953
Universidade da Beira Interior	953
Universidade de Coimbra	953
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	953
Faculdade de Letras da Universidade do Porto	954
Universidade Técnica de Lisboa	954
Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa	954
Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa	955
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	955
Instituto Politécnico de Leiria	956
Instituto Politécnico de Lisboa	956
Instituto Politécnico de Portalegre	956
Instituto Politécnico do Porto	956
Instituto Politécnico de Santarém	956
Instituto Politécnico de Setúbal	957
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	957
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	957

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 51/90 ao DR, 2.ª, 300, de 31-12-90, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Direcção-Geral de Administração Escolar	2
---	---

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução 6/91 (2.ª série). — Considerando o disposto no n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 76/90, de 12-3;

Assim:

Nos termos da al. d) do art. 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

1 — Exonerar o licenciado João Manuel de Castro Plácido Pires do cargo de membro do conselho de gerência da EDP — Electricidade de Portugal, E. P., ao abrigo do n.º 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 260/76, de 8-4, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 29/84, de 20-1.

2 — Exonerar, a seu pedido e em virtude do disposto na Lei 56/90, de 5-9, o licenciado Eduardo José da Silva Farinha, das funções de vogal da Comissão para a Reforma do Tesouro.

3 — Nomear o licenciado João Manuel de Castro Plácido Pires para integrar, como vogal, a Comissão para a Reforma do Tesouro, que para o efeito é requisitado à Inspeção-Geral de Finanças.

3-1-91. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Gabinete do Ministro Adjunto e da Juventude

Desp. 2-A/GAB/91. — 1 — Nomeio, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, a licenciada Isabel Maria Vargas Souza Miguel Elias da Costa, técnica superior de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral do Trabalho, adjunta do meu Gabinete.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 14-1-91.

10-1-91. — O Ministro Adjunto e da Juventude, *António Fernando Couto dos Santos*.

Secretaria-Geral

Por despacho do Subsecretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 16-1-90, por delegação:

Licenciado Carlos Alberto de Atayde Montez, assessor principal de nomeação definitiva, do quadro do pessoal desta Secretaria-Geral — nomeado, por urgente conveniência de serviço, chefe de divisão do mesmo quadro, em comissão de serviço, com efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-1-90. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Instituto da Juventude

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso auxiliar administrativo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 277, de 30-11-90, se encontra afixada, para conhecimento dos interessados, nos serviços centrais e regionais do Instituto da Juventude.

14-1-91. — A Presidente do Júri, *Maria de Lourdes Duarte Calvário*.

Serviço Nacional de Protecção Civil

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho de 4-1-91 do presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil, proferido ao abrigo do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal deste serviço.

2 — Lei aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e Regulamento de Concursos no Serviço Nacional de Protecção Civil (DR, 2.ª, 190, de 19-8-83).

3 — Validade de concurso — o concurso é válido apenas para a vaga indicada e cessa com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — Compete genericamente aos técnicos superiores conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e de gestão que interessem à Administração no âmbito de protecção civil.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento correspondente ao escalão e índice da tabela indiciária, nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Condições de candidaturas:

6.1 — Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Central;

6.2 — Encontrar-se nas condições exigidas pela al. c) do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-6.

7 — Natureza de concurso e métodos de selecção — o concurso é de provimento e serão utilizados os seguintes métodos de selecção e respectivos índices de ponderação:

- a) Avaliação curricular — 6 (sendo factor de ponderação obrigatória a classificação de serviço);
- b) Entrevista — 4 (profissional de selecção);

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de 25 linhas ou em papel branco, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, alterado pelo Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil, podendo ser entregue na Secção de Pessoal deste Serviço, sito na Rua da Bela Vista, à Lapa, 57 — 1200 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone, etc.);
- b) Habilitação literária;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Documento comprovativo da classificação de serviço respeitante aos três últimos anos, com a respectiva pontuação final, ou declaração dos serviços a que pertence indicando os motivos justificativos da sua não atribuição;
- e) Declaração passada pelo serviço de origem da qual conste, da maneira inequívoca, o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e a respectiva antiguidade, contada em anos, meses e dias, na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Outros elementos que o candidato entenda dever referir como relevantes em ordem à apreciação da sua experiência.

9.1 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que vistam a natureza de declaração ou prova, passados pelos diversos serviços ou organismos, deverão ser confirmados pelo respectivo dirigente máximo.

9.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Serviço Nacional de Protecção Civil ficam dispensados de apresentar os documentos previstos no n.º 9, com excepção do *curriculum vitae*, relativos a elementos que já existam nos seus processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado no requerimento.

9.3 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

9.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Afonso Solas Nicolau, vice-presidente do SNPC.

Vogais efectivos:

Dr. Joaquim Evónio Rodrigues de Vasconcelos, director de serviços.

Dr. Pedro Joaquim Mariano Fernandes, assessor.

Vogais suplentes:

Eng.ª Maria Fernanda Gomes Covas, assessora.

Dr.ª Marília Laura M. Ribeiro de Pádua, técnica superior de 1.ª classe.

11 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

14-1-91. — O Presidente, *Carlos José de Almeida e Brito*, general.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 2/91. — Nos termos e para os efeitos da al. j) do n.º 1 do art. 4.º e do n.º 1 do art. 5.º do Dec. Regul. 11/82, de 5-3, nomeio Carlos Plantier Martins vogal da Comissão de Classificação dos Espectáculos, sob proposta desta.

7-1-91. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Santana Lopes*.

Desp. 3/91. — 1 — Nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 361/90, de 23-11, nomeio o Prof. Doutor Vilaverde Cabral, vice-presidente do Conselho Superior das Bibliotecas Portuguesas.

2 — Nos termos do disposto na al. c) dos já referidos artigo e diploma, designo o Prof. Doutor José Vitalino Pina Martins, a Prof.ª Doutora Maria Ângela Brito de Sousa e o Dr. Manuel Fernando Aires Guedes da Silva membros do Conselho Superior das Bibliotecas Portuguesas.

7-1-91. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Santana Lopes*.

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Por despachos de 30-11-90 e 9-1-91, respectivamente do Secretário de Estado da Cultura e da Secretária de Estado do Orçamento:

António Jorge Cardoso — requisitado à empresa Transecur, Transportes de Valores e Serviços de Segurança, por um período de 180 dias, renovável, a fim de exercer funções no Gabinete do Secretário de Estado da Cultura, com efeitos a partir da data da publicação no DR. A remuneração, a que corresponde o escalão 0, índice 260, do novo sistema retributivo da função pública será suportada por aquele Gabinete. (Isento da fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 298, de 28-12-90, o Desp. 209/90, de 6-12, do Secretário de Estado da Cultura, rectifica-se que onde lê «1 — [...] disposto no n.º 3» deve ler-se «1 — [...] disposto no n.º 3, conjugado com o n.º 6» e onde se lê «2 — Nos termos do n.º 6» deve ler-se «2 — Nos termos do n.º 3».

Aviso. — Para os efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de candidatos admitidos, referente ao concurso interno geral de ingresso, para o preenchimento de três vagas de auxiliar administrativo da carreira de auxiliar administrativo do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 272, de 24-11-90, e rectificado no DR, 2.ª, 290, de 18-12-90, se encontra afixada no painel existente no 2.º andar deste organismo, Avenida da República, 16, Lisboa.

16-1-90. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

Instituto Português do Património Cultural

Despacho. — De conformidade com o disposto no art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, conjugado com o Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delegeo, dentro dos limites reconhecidos na lei, na directora do Museu Nacional dos Coches, licenciada Silvana Borges de Medeiros Amorim da Costa Macedo, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Empossar e assinar os termos de aceitação de nomeação, bem como a prorrogação dos seus prazos;
- Autorizar os funcionários a tomar posse, bem como a assinar os termos de aceitação de nomeação fora da sede do serviço;
- Determinar a apresentação a exame médico do pessoal do organismo para efeito de aposentação, nos termos do respectivo estatuto;
- Determinar a submissão a junta médica do pessoal do organismo que se encontre abrangido pelo disposto no art. 37.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;
- Autorizar a realização de trabalho extraordinário, dentro dos limites fixados no Dec.-Lei 187/88, de 27-5;
- Autorizar a aquisição de passes ou assinaturas em transportes públicos, destinados a pessoal auxiliar, quando daí resulte manifesta economia em relação ao regime de passagens avulsas;

- Assinar as folhas de processamento de despesas a enviar à competente delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública;
- Proceder ao levantamento de cheques da ADSE respeitantes a participações com encargos de saúde;
- Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

10-1-91. — O Presidente, *Carlos Antero Lopes Ferreira*.

Aviso. — Por despacho do Secretário de Estado da Cultura de 31-10-90, é declarada a cessação do regime de instalação do Museu de D. Diogo de Sousa, sito em Braga, bem como a extinção da respectiva comissão instaladora.

6-11-90. — O Vice-Presidente, *Domingos Manuel Martins Jerónimo*.

Por despacho de 19-12-90 do vice-presidente deste Instituto, por delegação, na sequência do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo em 21-6-90:

Licenciado José Duarte Correia Arez, técnico superior principal da carreira técnica superior — nomeado assessor da mesma carreira. Produz efeitos no tocante à antiguidade a partir de 27-11-87. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-1-91. — O Chefe da Repartição de Pessoal, *Humberto Pereira de Almeida*.

Aviso. — Por despacho do Secretário de Estado da Cultura de 9-1-91, deve acrescentar-se o feriado do dia 1 de Janeiro à lista de feriados nacionais decorrente do Desp. 34/90, proferido pela mesma entidade.

14-1-91. — O Vice-Presidente, *Domingos Manuel Martins Jerónimo*.

Declaração. — Para constar se declara que ficou deserto, por falta de concorrentes, o concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de jardineiro principal do quadro do pessoal do Palácio Nacional de Sintra, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 254, de 3-11-90.

11-1-91. — A Presidente do Júri, *Ana Maria Arez Romão e Brito Correia*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10, torna-se público que, por despacho do vice-presidente do IPPC de 11-1-91, se encontram abertos concursos para provimento dos seguintes lugares do quadro do pessoal da Direcção Regional de Coimbra (IPPC):

- Um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro (interno geral de acesso);
- Um lugar de técnico adjunto principal da carreira de fiscal técnico de obras (interno geral de acesso);
- Um lugar de motorista de ligeiros (interno geral de ingresso).

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos até ao preenchimento dos lugares a que se reporta o presente aviso.

3 — Conteúdos funcionários:

Técnico superior — conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres, participando em reuniões e grupos de trabalho de carácter departamental, interdepartamental e internacional, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão cultural que interessam ao património cultural.

Fiscal técnico de obras — fiscalização técnica de obras.

Motorista de ligeiros — conduz automóveis ligeiros para transporte de passageiros ou de objectos, encarregando-se da manutenção da viatura ou viaturas que lhe forem distribuídas.

4 — Local de trabalho — em Coimbra.

5 — Os vencimentos, as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

6 — Requisitos de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais:

Concursos A) e B):

- a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Central;
- b) Possuir as categorias imediatamente inferiores ou estar nas condições do art. 16.º (ou 17.º) do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, com, pelo menos, três anos de serviço e classificação de *Bom*.

Concurso C):

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Central, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem mais de três anos de serviços ininterruptos;
- b) Possuir a escolaridade obrigatória;
- c) Possuir carta profissional de condução.

7 — Selecção — o método de selecção a utilizar será o seguinte:

Avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção (para todos os concursos).

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Prazo — 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, de acordo com o Dec.-Lei 112/90, de 4-5 (folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4 ou papel contínuo), dirigido ao presidente do Instituto Português do Património Cultural, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública.

8.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado (habilitações profissionais e experiência profissional) e da documentação que comprove o exigido no n.º 6.2 deste aviso ou declaração, no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

8.4 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri (para todos os concursos):

Presidente — Engenharia Maria Manuela Antunes Barata, directora da Direcção Regional de Coimbra do IPPC, substituída nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Dr. José Alberto Beza Afonso Moreira, chefe de divisão.
Dr.ª Maria José Paulo Sampaio, directora do Museu Nacional de Machado de Castro.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Adília da Rocha Moutinho Alarcão e Silva, directora do Museu Monográfico de Conímbriga;
Dr.ª Dulce Helena Gonçalves Santos Pires Antunes Borges, directora do Museu da Guarda.

10 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Português do Património Cultural, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português do Património Cultural e nas da Direcção Regional de Coimbra.

9-1-91. — O Vice-Presidente, Domingos Manuel Martins Jerónimo.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, e 353-A/89, de 16-10, torna-se público que, por despacho do vice-presidente do IPPC de 11-1-91, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assessor da carreira de técnico superior de BAD do quadro do pessoal da Biblioteca da Ajuda.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar a que se reporta o presente aviso.

3 — Conteúdo funcional (técnico superior de BAD):

Na área de arquivo, o técnico de BAD investiga, identifica, sumaria e cataloga documentos com interesse histórico-cultural e estrutura os respectivos ficheiros a fim de facultar ao investigador e público em geral um pronto acesso às fontes de informação;

Na área de biblioteca, o técnico de BAD organiza, adquire, avalia e conserva colecções de livros, documentos, manuscritos, publicações periódicas e outras a fim de facultar ao investigador ou simples leitor uma pronta e fácil utilização.

4 — Local de trabalho — em Lisboa.

5 — O vencimento, as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

6 — Requisitos de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Central;
- b) Possuir a categoria de técnico superior principal da carreira de técnico superior de BAD com três anos de serviço e classificação não inferior a *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom* ou estar nas condições previstas no art. 16.º (ou art. 17.º) do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Selecção:

Apreciação e discussão do currículo profissional de cada candidato;

Os candidatos poderão apresentar um trabalho que verse tema actual e concreto de interesse para a Administração Pública, directamente relacionado com o conteúdo funcional de técnico superior de BAD.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Prazo — 15 dias, a contar da data da afixação do presente aviso.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, ou em papel branco, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente do Instituto Português do Património Cultural, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública.

8.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado (habilitações profissionais e experiência profissional) e da documentação que comprove o exigido no n.º 6.2 deste aviso ou declaração no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

8.4 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Carlos Dinis Cosme, director do Arquivo Distrital de Setúbal, substituído nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Dr.ª Isabel Maria Vilares Teixeira Cepeda, bibliotecária assessora.
Dr.ª Alexandrina de Abreu Freitas Cruz, bibliotecária assessora.

Vogais suplentes:

Dr. Fernando Alberto Ricca Brandeira Ferreira, assessor.
Dr.ª Maria Nídia Gomes Moreira Correia, assessora.

10 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para o Instituto Português do Património Cultural, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português do Património Cultural, e nas da Biblioteca da Ajuda.

11-1-91. — O Vice-Presidente, *Domingos Manuel Martins Jerónimo*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos relativa ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de guarda de museu estagiário do quadro do pessoal do Museu de Évora, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 281, de 6-12-90, será, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada nas instalações do supracitado Museu e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada ao candidato.

Findo o prazo legal, e não havendo reclamações, o concurso considerar-se-á encerrado.

11-1-91. — O Presidente do Júri, *José Albino Soares Guedes de Monterroso Teixeira*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de técnico superior estagiário, correspondentes a dois lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe do quadro do pessoal do Instituto Português do Património Cultural, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 76, de 31-3-90, será, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada nas instalações do supracitado Instituto, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada aos candidatos.

11-1-91. — A Presidente do Júri, *Maria Nídia Gomes Moreira Correia*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro do pessoal do Museu Nacional de Arqueologia do Dr. Leite de Vasconcelos, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 174, de 18-7-90, será, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada nas instalações do supracitado Museu e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada aos candidatos.

11-1-91. — O Presidente do Júri, *Francisco José Soares Alves*.

Instituto Português de Arquivos

Por despacho do presidente do Instituto Português de Arquivos de 8-1-91, por delegação:

Maria Amélia Penha Vieira — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com o Arquivo Distrital de Viana do Castelo para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar técnico de 2.ª classe (BAD), com efeitos a partir de 8-1-91.

17-1-91. — O Vice-Presidente, *José Maria Salgado*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

GABINETE DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO ADJUNTO E DA JUVENTUDE E DA HABITAÇÃO

Despacho conjunto. — Tendo a RVM — Rádio Voz do Minho, L.da, com sede em Paredes de Coura, solicitado autorização para a inclusão de um espaço em língua catalã na respectiva grelha de programação, nos termos do n.º 4 do art. 9.º da Lei 87/88, de 30-7,

e do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 338/88, de 28-9, fundamentando o seu pedido de proximidade do país vizinho (Espanha) e no interesse em promover as potencialidades culturais da Região na província espanhola de Pontevedra, determina-se:

Fica a RVM — Rádio Voz do Minho, L.da, com sede em Paredes de Coura, autorizada a incluir na sua grelha de programação um tempo de emissão em língua espanhola, que não pode exceder 10 horas semanais.

Deve a Direcção-Geral da Comunicação Social proceder ao averbamento do conteúdo do presente despacho no respectivo alvará.

31-12-90. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e da Juventude, *Albino Azevedo Soares*. — O Secretário de Estado da Habitação, *Carlos Alberto Pereira da Silva Costa*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOIRO

Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 3-12-90 da subdirectora-geral do Tesouro e vogal da Comissão para a Reforma do Tesouro, no uso da competência própria:

Vítor Bernardo de Oliveira Pegado, escriturário-dactilógrafo principal do quadro da Direcção-Geral do Tesouro — nomeado, precedendo concurso, terceiro-oficial do mesmo quadro, em comissão de serviço. (Visto, TC, 19-12-90. São devidos emolumentos.)

4-1-91. — O Director de Serviços Administrativos, *Jorge Baptista Bruxo*.

Por despacho de 14-12-90 do Secretário de Estado do Tesouro:

Ana Isabel Vinhas Santos Reynolds Boudry de Carvalho, assessora do quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral do Tesouro — nomeada, em comissão de serviço, subdirectora-geral do mesmo quadro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-1-91. — O Director de Serviços, *Jorge Baptista Bruxo*.

Por despachos de 15-1-91:

Fernando Oliveira Ferreira, tesoureiro-ajudante de 1.ª classe, em serviço na 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Pombal — transferido para idêntico lugar na 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Coimbra.

Humberto Madeira Lopes, tesoureiro-ajudante principal, em serviço na 3.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Almada — transferido para idêntico lugar na 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Almada.

16-1-91. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o despacho de 14-12-90 do Secretário de Estado do Tesouro, publicado no *DR*, 2.ª, 5, de 17-1-91, p. 165, rectifica-se que onde se lê «António Júlio Alvim» deve ler-se «António Júlio Lopes Alvim».

8-1-91. — O Director de Serviços Administrativos, *Jorge Baptista Bruxo*.

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta na área da Divisão de Recursos Humanos desta Direcção-Geral a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de oito vagas de secretário de crédito público de 1.ª classe da carreira técnica do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Junta do Crédito Público, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 290, de 18-12-90.

Os candidatos serão avisados oportunamente da data da realização da entrevista profissional de selecção referida na al. b) do n.º 7 do aviso de abertura do concurso.

11-1-90. — O Presidente do Júri, *Braz dos Santos*.

OBRIGAÇÕES DO TESOURO, 1980, FIDES E FIA

RELAÇÃO DOS NÚMEROS DOS TÍTULOS DESTE EMPRÉSTIMO, SORTEADOS PARA AMORTIZAR EM 31/01/91

CLASSE IX

TÍTULOS DE 10 OBRIGAÇÕES

201 501	202 001	203 501	223 841
a	a	a	-
202 000	202 500	204 000	-

CLASSE X

TÍTULOS DE 10 OBRIGAÇÕES

200 501	211 001	226 001	245 001
a	a	a	a
201 000	211 500	226 500	245 500
205 501	220 501	239 501	-
a	a	a	-
206 000	221 000	240 000	-

CLASSE XI

TÍTULOS DE 10 OBRIGAÇÕES

204 001	209 001	228 501
a	a	a
204 500	209 500	228 938

CLASSE XII

TÍTULOS DE 10 OBRIGAÇÕES

207 501	216 501
a	a
208 000	217 000
212 001	221 501
a	a
212 500	222 000

Estes títulos devem apresentar-se a reembolso com o cupão nº. 22 (Juro do 2.º semestre de 1991) e seguintes, nos balancões das instituições de crédito, em qualquer ponto do País.

Todos os cupões cobrados respeitantes a vencimentos posteriores à data da amortização, serão deduzidos no pagamento do reembolso.

Relativamente à VIII Classe deste empréstimo, consideram-se amortizados na mesma data todos os títulos em circulação, assim como os que vierem a ser entregues após a realização desta amortização.

CHAMA-SE A ATENÇÃO DOS PORTADORES QUE ALÉM DESTA AMORTIZAÇÃO, ESTAS CLASSES JÁ TIVERAM AMORTIZAÇÕES NOS ANOS DE 1984 A 1990, PELO QUE SE ACONSELHA A CONSULTA ÀS RESPECTIVAS LISTAS

19 DE DEZEMBRO DE 1990 O Director-Geral a) Braz dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Direcção-Geral das Alfândegas

Por despacho do director-geral de 10-1-91:

Maria da Piedade Mateus Guerreiro Pereira Farinha, primeiro-verificador superior da carreira técnica superior aduaneira — transferida, por conveniência de serviço, da Alfândega do Funchal para a Alfândega de Lisboa

11-1-91. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por meu despacho de 24-1-91:

Maria de Lurdes Luzia, contratada a termo certo pela Direcção Distrital de Finanças de Setúbal — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 17-12-90.

8-1-91. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserta no DR, 2.ª, 290, de 18-12-90, p. 13 788, pelo que onde se lê «Ana Paula Felgueiras Rabanal Freire, segundo-oficial do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa» deve ler-se «Ana Paula Felgueiras Rabanal Freire, segundo-oficial do Centro Nacional de Pensões».

11-1-91. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada no átrio junto ao gabinete do director de Serviços de Organização e Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, sito na Praça do Comércio, em Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de admissão a estágio de ingresso na carreira de consultor jurídico, com vista ao provimento de dois lugares vagos da categoria de consultor jurídico de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Secretaria-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 253, de 2-11-90, homologada por despacho de 11-1-91 do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território.

2 — Da lista cabe recurso para o Ministro do Planeamento e da Administração do Território, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

14-1-91. — O Presidente do Júri, *Rui Sanches de Miranda e Mascarenhas*.

Inspeção-Geral da Administração do Território

Por despachos do inspector-geral de 4-12-90 e 3-1-91:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício aos seguintes funcionários do Ministério do Planeamento e Administração do Território, afectos à Inspeção-Geral da Administração do Território:

Maria Filomena Granjo Paisana, segundo-oficial — três dias.

Maria Valentina de Sousa Martins Fonseca, segundo-oficial — cinco dias.

(Não carece de visto do TC.)

10-1-91. — O Inspector-Geral, *Nuno da Silva Salgado*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Por despacho do signatário de 8-1-91:

Autorizada a recuperação da remuneração de exercício perdido no ano findo aos seguintes funcionários do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afectos a esta Direcção-Geral:

Maria da Conceição Pólvora Cara d'Anjo Minguéns, tradutora principal — seis dias.

Maria Fernanda Banazol, operadora de reprografia — 11 dias.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.)

9-1-91. — Pelo Director-Geral, *Mário Aníbal da Costa Valente*.

Por despacho do subdirector-geral de 9-1-91, por delegação:

Elisabete Maria Pais Vieira Alvarez, técnica-adjunta principal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecta a esta Direcção-Geral — autorizada a recuperar a remuneração de exercício perdido (quatro dias) no ano findo, por motivo de doença. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

10-1-91. — Pelo Director-Geral, *Mário Aníbal da Costa Valente*.

Por despacho do signatário de 10-1-91:

Fernando António Leorenzini Borges Campos, assessor principal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecto a esta Direcção-Geral — autorizado a recuperar a remuneração de exercício perdido (dois dias) no ano findo, por motivo de doença. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

10-1-91. — Pelo Director-Geral, *Mário Aníbal da Costa Valente*.

Instituto Geográfico e Cadastral

Aviso. — Para efeitos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a classificação do único concorrente ao estágio para técnico de relações públicas do quadro do Instituto Geográfico e Cadastral, aberto no DR, 2.ª, 138, de 19-6-89, se encontra afixada na respectiva Secretaria da Repartição de Pessoal, sita na Praça da Estrela, em Lisboa, onde pode ser consultada.

10-1-91. — O Presidente do Júri, *Manuel Esteves Perdigoto*.

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Norte e gabinetes de apoio técnico compreendidos na sua área de actuação a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de provimento de cinco lugares de assessor do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação dos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 266, de 17-11-90.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Norte a lista da candidata admitida ao concurso interno geral de provimento de um lugar de consultor jurídico assessor do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 266, de 17-11-90.

3-1-91. — Pelo Presidente do Júri, *Luís Braga da Cruz*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Norte a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de provimento de cinco lugares de assessor do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 279, de 4-12-90.

14-1-91. — O Presidente do Júri, *Luís Braga da Cruz*.

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Por despacho de 19-12-90 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território:

Fernando António Castro Veloso, assessor do quadro único do MPAT, da dotação CCRC-GAT (GAT de Castelo Branco) — afecto à dotação da Comissão de Coordenação da Região do Centro.

Por despachos de 10-12-90 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território:

Autorizado o exercício de actividade privada aos seguintes funcionários do quadro único do MPAT, afectos à dotação CCRC e CCRC/GAT:

Núcleo Operativo de Viseu:

Luísa Maria Gomes de Almeida Perdigão, técnica superior de 1.ª classe.

Luís António de Amaral Pinheiro, técnico superior de 1.ª classe.

GAT de Águeda:

Jaime Manuel Coelho Maia, técnico superior de 2.ª classe contratado a termo certo.

Por despacho de 17-12-90 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território:

José Manuel Paiva Marques, desenhador de 1.ª classe, nível 4, do quadro único do MPAT, afecto à dotação CCRC/GAT (GAT de Arganil) — autorizado o exercício de actividade privada.

9-1-91. — O Administrador, *Júlio do Carvalho*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF 3/91

Por despacho de 19-12-90 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território:

Vasco Teixeira Corrêa de Oliveira, técnico superior de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecto à dotação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — dada por finda a comissão de serviço que vinha exercendo como vice-presidente da CCRLVT a partir de 19-12-90.

9-1-91. — O Presidente, *José Salter Cid*.

MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho conjunto. — Nos termos do disposto no n.º 4 do art. 12.º do Dec.-Lei 208/82, de 26-5, no art. 4.º do Dec. Regul. 91/82, de 29-11, e no despacho conjunto de 26-7-85, é constituída a Comissão de Acompanhamento do Plano Director Municipal de Nelas, com os representantes das seguintes entidades:

Comissão de Coordenação da Região do Centro:

Efectivo — Arquitecto Ribeiro de Sousa.

Suplente — Dr.ª Helena Moura Ramos.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território:

Efectiva — Engenheira Maria Adelaide Sousa Jorge.

Suplente — Arquitecta Maria Cecília Eloy de Sena Rego.

Junta Autónoma de Estradas:

Efectivo — Engenheiro Armando Henrique da Costa Loureiro Albuquerque.

O representante efectivo nomeado pela Comissão de Coordenação da Região do Centro assumirá a presidência da Comissão de Acompanhamento.

31-12-90. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Álvaro Severiano da Silva Magalhães*.

MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto. — Considerando a importância de um tratamento expedito dos processos de licenciamento de infra-estruturas hidráulicas e de saneamento básico ligados a financiamentos comunitários, no sentido de viabilizar os calendários dos respectivos desembolsos;

Considerando que cabe às comissões de coordenação regional seleccionar os projectos elegíveis para os financiamentos comunitários;

Considerando que todos os projectos de saneamento básico apresentados pelas comissões de coordenação regional ao grupo de trabalho a que se referem os despachos do Ministério do Planeamento

e da Administração do Território n.ºs 33/89 e 16/88 foram apreciados, em devido tempo, pela Direcção-Geral dos Recursos Naturais;

Considerando que a metodologia de trabalho entretanto adoptada, se revelou adequada, mas não pode ser extrapolada para as situações que se avizinham e em cujo âmbito se prevêem investimentos muito avultados na área do saneamento básico;

Considerando que a Direcção-Geral dos Recursos Naturais terá de se preparar com meios humanos e instrumentos administrativos que lhe permitam fazer face ao volume extraordinário de trabalho e à urgência dos prazos ligados aos pedidos de licenciamento;

Considerando que essa preparação só é viável com base numa apreciação prévia do volume e do tipo de trabalho a realizar:

Determina-se que:

1 — As comissões de coordenação regional deverão apresentar até ao dia 31-1-91 a listagem dos projectos elegíveis para financiamentos comunitários em 1991, com a respectiva caracterização sumária possível.

2 — Os projectos a licenciar deverão ser entregues pelas comissões de coordenação regional em triplicado à Direcção-Geral dos Recursos Naturais, através do grupo de trabalho atrás referido.

3 — O grupo de trabalho fará a triagem dos processos possíveis de tratamento a nível regional, os quais serão apreciados na Direcção de Serviços Regionais de Hidráulica no prazo de 30 dias.

4 — Os processos que tiverem obrigatoriamente de ser tratados a nível central serão apreciados num prazo máximo de 60 dias, sendo a contagem dos prazos feita a partir das datas em que os processos se consideraram, no âmbito do grupo de trabalho, devidamente documentados.

3-1-91. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*. — O Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, *Fernando Real*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho Superior da Magistratura

Rectificação. — Por a publicação do movimento judicial feita no *DR*, 2.ª, 213, de 5-1-91, conter algumas inexactidões, faz-se a sua rectificação pela forma seguinte:

A p. 138, col. 2.ª, onde se lê «Ana Maria Lobato Pereira da Silva [...]» deve ler-se «Ana Maria Lobato Moreira da Silva [...]».

A p. 140, col. 1.ª, onde se lê «José António Mouraz Lopes, juiz de direito do Tribunal de Instrução Criminal de Viseu — transferido, como requereu, para o Tribunal da Comarca de Vouzela. (Tem a pagar imposto de transferência)» deve ler-se «José António Mouraz Lopes, juiz de direito do Tribunal de Instrução Criminal de Viseu — transferido para o Tribunal da Comarca de Vouzela [...]».

11-1-91. — O Juiz-Secretário, *José Vítor Soreto de Barros*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Por despacho do director-geral de 10-1-91:

Licenciada Maria Isabel Ramos Cunha Barroso de Sousa — nomeada, em comissão de serviço, chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo do art. 8.º do Dec.-Lei 323/89, de 16-9. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-1-91. — O Director-Geral, *J. de Seabra Lopes*.

Gabinete de Gestão Financeira

Por despachos de 28-11-90 da directora-geral:

Marlene de Fátima Cerqueira da Fonseca Magalhães Fernandes, Maria José Barata Sebastião e Maria Manuela Gonçalves Grilo Varela, contratadas no Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça — nomeadas escriturárias-dactilógrafas do quadro de pessoal do mesmo Gabinete. (Visto, TC, 15-1-91.)

Maria Margarida Gonçalves da Cruz Alves Costa, auxiliar administrativo de 2.ª classe do Tribunal da Relação de Lisboa — nomeada escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça, considerando-se exonerada das funções anteriores a partir da data da posse. (Visto, TC, 20-12-90.)

António Manuel Freire Fernandes, jardineiro de 3.ª classe da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa — nomeado

escriturário-dactilógrafa do quadro de pessoal do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça, considerando-se exonerado das funções anteriores a partir da data da posse.

Cândida Paiva Tavares, operadora de reprografia de 3.ª classe do quadro de pessoal operário e auxiliar da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários — nomeada escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça, considerando-se exonerada das funções anteriores a partir da data da posse.

Helena Cristina dos Santos Almeida, operadora de reprografia de 3.ª classe do quadro de pessoal operário e auxiliar da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários — nomeada escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça, considerando-se exonerada das funções anteriores a partir da data da posse. (Visto, TC, 21-12-90.)

(São devidos emolumentos.)

16-1-91. — O Director de Serviços de Administração, *Otilio Nobre Vilhena*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despacho do director-geral dos Registos e do Notariado de 21-12-90:

Licenciado Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues, conservador dos registos civil e predial e notário de Murça — nomeado, interinamente, notário do Cartório Notarial da Amadora. (Não carece de visto do TC.)

9-1-91. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director dos Serviços Judiciários de 7-1-91:

Maria Cristina Teixeira de Oliveira, escriturária judicial do Tribunal da Comarca da Lourinhã — convertida em definitiva a nomeação provisória, com efeitos a partir de 27-10-90.

9-1-91. — Pelo Director-Geral, (*Assinatura ilegível.*)

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 19-12-90:

Maria Judite Ferreira Bordalo, terceiro-oficial do Tribunal da Relação de Coimbra — transferida para idêntico lugar do Tribunal da Relação de Lisboa (escala 2, índice 170), sendo os encargos suportados pelo OE. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-1-91. — O Director-Geral, *António Sérgio da S. Abrantes Mendes*.

Por despachos do director-geral dos Serviços Judiciários de 1-6-90:

António Pires das Dores e António Bom Homem Leal, contínuos de 1.ª classe do antigo quadro do Conselho Superior Judiciário — transitam como auxiliares administrativos para o quadro do Conselho Superior da Magistratura, sendo os encargos suportados pelo OE.

Maria Helena Pereira Tristão Teixeira, terceiro-oficial do Tribunal da Relação de Lisboa, a exercer idênticas funções, em comissão de serviço, no Conselho Superior da Magistratura — transita como terceiro-oficial para o quadro do Conselho Superior da Magistratura, sendo os encargos suportados pelo GGF — Cofre dos Conservadores, Notários e Funcionários de Justiça.

(Sujeito a fiscalização prévia do TC, 6-12-90. São devidos emolumentos.)

Ana Paula Alves de Sousa e Maria Manuela Morbey de Almeida Pessoa de Mesquita, escriturárias-dactilógrafas do CSM, contratadas ao abrigo do Dec.-Lei 440/88, de 30-11 — transitam como escriturárias-dactilógrafas para o quadro do Conselho Superior da Magistratura, sendo os encargos suportados pelo GGF — Cofre dos Conservadores, Notários e Funcionários de Justiça. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-1-91. — Pelo Director-Geral, (*Assinatura ilegível.*)

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 19-12-90:

Maria Odete Gonçalves Paiva, segundo-oficial do quadro de pessoal do Instituto de Medicina Legal de Coimbra — transferida para idêntica categoria do quadro de pessoal do Tribunal Administrativo de Círculo de Coimbra. (Não carece de fiscalização prévia do TC; os encargos serão suportados pelo OE.) (Índice 210, escalão 4.)

11-1-91. — O Director-Geral, *António Sérgio da Silva Abrantes Mendes*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 10-1-91:

Isabel Maria Mendes dos Santos Correia Henriques, terceiro-oficial do Tribunal da Relação de Coimbra — autorizada a receber o abono do vencimento de exercício perdido por doença, no total de quatro dias, correspondentes ao período de 4 a 7-12-90.

14-1-91. — O Director-Geral, *António Sérgio da Silva Abrantes Mendes*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 273, de 26-11-90, col. 2.ª, a p. 12 865, rectifica-se que onde se lê «Ermelinda Maria Vilhazes dos Santos Pereira, técnica de justiça auxiliar do Tribunal Criminal do Porto — com efeitos a partir de 11-9-90» deve ler-se «Ermelinda Maria dos Santos Milhazes Pereira, técnica de justiça auxiliar do Tribunal Criminal do Porto — com efeitos a partir de 11-9-90».

9-1-91. — Pelo Director-Geral, (*Assinatura ilegível.*)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o despacho inserto no *DR*, 2.ª, 7, de 9-1-91, relativo a Ana Paula Palma Narciso, Lídia Maria da Fonseca Revez, Julieta Marta Álvaro Massimbe, Ana Paula dos Santos Taborda Morais e Maria Clara Rangel Rocha, rectifica-se que onde se lê «por um ano renovável» deve ler-se «por um ano».

11-1-91. — O Director-Geral, *António Sérgio da Silva Abrantes Mendes*.

Instituto de Medicina Legal de Lisboa

Por despacho do director deste Instituto de 28-11-90, no uso das competências próprias:

Maria Rosa da Silva Costa — nomeada, definitivamente, na categoria de operador de registo de dados, letra L, do quadro de pessoal deste Instituto. (Visto, TC, 18-12-90. São devidos emolumentos.)

31-12-90. — A Chefe de Repartição, *Elisabeth Varanda*.

Por despachos do director deste Instituto de 31-12-90, no uso das competências próprias:

Licenciado Fernando José da Silveira Rodrigues do Amaral — exonerado das funções de assistente estagiário de medicina legal do Instituto de Medicina Legal de Lisboa a partir de 1-1-91.

Gilberta Sequeira Amado Mimo, primeiro-oficial do Instituto de Medicina Legal de Lisboa — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, referente a oito dias.

Maria Fernanda Neves Faria, escriturária-dactilógrafa principal do Instituto de Medicina Legal de Lisboa — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, referente a três dias.

Jorge da Silva Rafael, terceiro-oficial do Instituto de Medicina Legal de Lisboa — autorizado a recuperar o vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, referente a quatro dias.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

31-12-90. — A Chefe de Repartição, *Elisabeth Varanda*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTAÇÃO

Secretaria-Geral

Por despacho conjunto de 25-9-90 da Secretária de Estado do Orçamento e do secretário-geral do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, por delegação do Ministro:

Lista dos elementos originários da Direcção-Geral das Pescas que ingressam no quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, a partir do dia 1 do mês seguinte ao da publicação do presente despacho no *DR*, nos termos e para os efeitos previstos no Dec.-Lei 43/84, de 3-2:

Número de ordem	Nome	Categoria	Escalão	Índice	Vínculo	Situação
1	Lídia Maria de Jesus Lopes Matos.	Escriturária-dactilógrafa.	1	115	Contrato administrativo de provimento.	Requisitada na Direcção-Geral das Pescas.
2	António Emílio Clemente Zambujo.	Escriturário-dactilógrafa.	1	115	Contrato administrativo de provimento.	Requisitado na Direcção-Geral das Pescas.
3	Leopoldina Palmeiro Martins Portela Martins.	Escriturária-dactilógrafa.	1	115	Contrato administrativo de provimento.	Requisitada na Direcção-Geral das Pescas.
4	Lucinda Maria da Silva Lobão	Escriturária-dactilógrafa.	1	115	Contrato administrativo de provimento.	Requisitada na Direcção-Geral das Pescas.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-1-91. — O Secretário-Geral, *Manuel Domingues*.

Por despacho de 6-11-90 do secretário-geral do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação:

Maria Fernanda das Neves Ribeiro Barata, escriturária-dactilógrafa, com contrato administrativo de provimento, na Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação — nomeada provisoriamente, mediante concurso, escriturária-dactilógrafa, escalão 1, índice 115, do quadro de pessoal da mesma Secretaria-Geral. Esta nomeação converte-se automaticamente em definitiva após o período probatório de um ano, independentemente de quaisquer formalidades. (Visto, TC, 26-12-90. São devidos emolumentos.)

11-1-91. — O Secretário-Geral, *Manuel Domingues*.

Por despacho de 26-4-90 do secretário-geral do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação:

Maria Beatriz Salavisa Domingues da Silva de Victoria Pereira, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação — nomeada, em comissão de serviço, mediante concurso, técnica auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de biblioteca, arquivo e documentação (BAD) do quadro da mesma Secretaria-Geral. Esta nomeação converter-se-á automaticamente em definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do período probatório. (Visto, TC, 19-12-90. São devidos emolumentos.)

17-1-91. — O Secretário-Geral, *Manuel Domingues*.

Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão

Por despacho do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação de 4-10-90:

Jacinta Constância Cardoso Louzada — nomeada, em comissão e por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, chefe de repartição do quadro de pessoal desta Inspeção-Geral. (Visto, TC, 28-12-90. São devidos emolumentos.)

14-1-91. — O Director-Geral, *Joaquim Filipe Fernandes Cosme*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para efeitos dos números seguintes do mesmo preceito, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial do quadro de pessoal da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão, aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 283, de 10-12-90, se encontra afixada, para consulta, na sede do mesmo organismo, sita na Avenida da República, 84, 2.º, Lisboa.

10-1-91. — A Presidente do Júri, *Maria de Lourdes Figueiredo Tavares Nunes*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ALIMENTAÇÃO

Instituto de Qualidade Alimentar

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de ingresso para frequência de estágio com vista ao preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 244, de 22-10-90, encontra-se afixada na Avenida do Conde de Valbom, 98, e na Rua de Alexandre Herculano, 6, em Lisboa, onde poderá ser consultada dentro das horas de expediente.

17-1-91. — O Presidente do Júri, *Álvaro Alves Pereira*.

Instituto do Vinho do Porto

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que as listas de classificação final dos candidatos admitidos aos concursos abertos, por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 221, de 24-9-90, para as categorias abaixo mencionadas se encontram afixadas, a partir da data da publicação do presente aviso, na sede da Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes:

Carreira de agente técnico agrícola:

Técnico-adjunto especialista.

Técnico-adjunto principal.

2 — Os candidatos poderão interpor recurso, nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11-1-91. — A Presidente do Júri, *Maria Ângela Fernandes Cunha Lemos de Moura*.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura

Direcção de Serviços de Administração

Por despachos de 22-12-89 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação:

Admitidos, por contrato de trabalho a termo certo, a partir de 4-1-91, para exercerem na Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura as seguintes funções:

Técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro:

Licenciada Maria da Luz Faria Correia.

Licenciada Isabel Maria Agostinho Marques.

Licenciado Manuel Cidraes Castro Guerra.

(Vistos, TC 4-1-91. São devidos emolumentos.)

15-1-91. — O Director de Serviços de Administração, *Eduardo Girão Neto*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Por despacho de 21-12-90 do director regional de Agricultura da Beira Interior:

José Chendo Chaparra, trabalhador rural — rescindido, a seu pedido, a partir de 31-12-90, o contrato administrativo de provimento. (Não carece de anotação do TC.)

26-12-90. — O Subdirector Regional, *Afonso Manuel Barata de Azevedo*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se declara que o concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro próprio desta Direcção Regional, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 288, de 14-12-90, ficou deserto.

4-1-91. — O Director Regional, *Ghilhermino Manuel Martins de Carvalho*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Por meu despacho de 4-1-91:

Zulmira de Jesus Barata Alves, escriturária-dactilógrafa do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, inserida no índice 150, escalão 4 — promovida a escriturária-dactilógrafa principal do mesmo quadro, com efeitos a 27-1-89. Por força desta tramitação passa, a partir de Outubro de 1989, a ser remunerada pelo índice 180, escalão 6.

8-1-91. — O Director Regional, *David Ribeiro de Sousa Gerales*.

Por despachos de 29-12-89 do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação:

Deolinda Maria Paulino Elias — contratada, no âmbito do Dec.-Lei 268/89, de 18-8, para, em regime de contrato de trabalho a termo certo, desempenhar funções correspondentes a técnico superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário, tendo direito à remuneração mensal de 125 700\$, correspondente ao escalão 0, índice 355, do novo sistema retributivo. Este contrato foi celebrado pelo prazo de 31 meses, com início em 1-1-91. (Visto, TC, 28-12-90.)

Luísa Maria Miranda Reis Duarte — contratada, no âmbito do Dec.-Lei 268/89, de 18-8, para, em regime de contrato de trabalho a termo certo, desempenhar funções correspondentes a técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar, tendo direito à remuneração mensal de 56 700\$, correspondente ao escalão 1, índice 160, do novo sistema retributivo. Este contrato foi celebrado pelo prazo de três anos, com início em 10-1-91. (Visto, TC, 9-1-91.)

Por despacho de 20-12-90 do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste:

Ana Maria de Almeida Barata Fernandes, primeiro-oficial do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social, que se encontrava nomeada, em regime de requisição, como estagiária da carreira de técnico no quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — nomeada definitivamente técnica de 2.ª classe da carreira de técnico do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da posse. (Visto TC, 4-1-91.)

(São devidos emolumentos.)

11-1-91. — O Director Regional, *David Ribeiro de Sousa Gerales*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Por despacho de 30-12-90 do director regional de Agricultura do Alentejo:

Antónia Maria da Silva Martinho Bigorna, telefonista de 1.ª classe da carreira de telefonista do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — autorizada a passar à situação de licença sem vencimento de longa duração, com início em 14-1-91. (Isento da fiscalização prévia do TC.)

9-1-91. — O Subdirector Regional, *Francisco Honrado Lucas*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA****Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário****Escola Preparatória de Alijó**

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no *placard* existente no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação.

11-1-91. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Maria Margarida Marinheira Dias Cascarejo*.

Escola Preparatória da Ramada

Por despachos de 8-1-91 do presidente do conselho directivo:

Maria Teresa dos Reis Lucas Pedro Freitas, primeiro-oficial — autorizada a receber a recuperação do vencimento em exercício (17 dias).

Lurdes Costa Diogo Rosa Mendes, segundo-oficial — autorizada a receber a recuperação do vencimento em exercício (10 dias).

Por despacho de 9-1-91:

Maria de Lurdes Teresa Marcos Carvalho, auxiliar de acção educativa — autorizada a receber a recuperação do vencimento em exercício (20 dias).

9-1-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Ribeiro*.

Escola Secundária de Júlio Dinis

Aviso. — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14-1-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Lemos Pinto*.

Escola Secundária de D. Sancho II

Por despachos de 31-12-90 do vogal do conselho directivo:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no ano de 1990 às professoras abaixo indicadas:

Maria Joana Direitinho Quarenta, professora do quadro de nomeação definitiva do 6.º grupo — num total de 24 dias.

Cristina Maria Salgueira Mateus, profissionalizada do 10.º grupo A — num total de quatro dias.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

3-1-91. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria de Fátima Neves Marques da Silva*.

Direcção Regional de Educação do Norte**Distrito escolar do Porto**

Aviso. — Conforme subdelegação de competências dada pelo Desp. 7-DREN/89, publicado no *DR*, 2.ª, de 16-4-90:

Por despacho de 22-12-88 do director escolar:

Marcos Luciano da Silva Alves, PQDV — exonerado, a seu pedido, com efeitos a contar de 4-12-88.

Por despacho de 21-2-89 do director escolar:

Manuel Filipe Fernandes Carneiro, PQDV — exonerado, a seu pedido, com efeitos a contar de 1-1-89.

Por despachos de 25-7-89 do director escolar:

Maria Dula Pinto da Silva Poças, PQDV — exonerada, a seu pedido, com efeitos a contar de 30-8-89.

Maria Manuela Pereira da Mota, PQDV — exonerada, a seu pedido, com efeitos a contar de 1-9-89.

Por despacho de 23-8-89 do director escolar:

Maria do Céu Várzeo de Moura, PQDV — exonerada, a seu pedido, com efeitos a contar de 6-9-89.

Por despachos de 19-9-88 do director escolar:

Rosa Maria Gomes dos Reis Ferreira, PQDV — exonerada, a seu pedido, com efeitos a contar de 13-9-89.

Isabel Maria Oliveira Gomes de Carvalho Figueiredo Pinto, PQDV — exonerada, a seu pedido, com efeitos a contar de 13-9-89.

Por despacho de 28-9-89 do director escolar:

Maria Suzete Gonçalves Paulos Mesquita, PQDV — exonerada, a seu pedido, com efeitos a contar de 1-7-89.

Por despachos de 12-10-89 do director escolar:

Ramiro Joaquim Tavares da Silva, PQDV — exonerado, a seu pedido, com efeitos a contar de 10-10-89.

José Augusto Afonso Bragada, PQDV — exonerado, a seu pedido, com efeitos a contar de 11-10-89.

Nuno Luís de Oliveira Mendes, PQDV — exonerado, a seu pedido, com efeitos a contar de 1-9-89.

Por despacho de 20-10-89 do director escolar:

Elisa Ofélia Carvalho Pinho Cunha, PQDV — exonerada, a seu pedido, com efeitos a contar de 20-10-89.

9-1-91. — O Director Escolar, *Fernando do Sameiro Braga da Costa*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS****Junta Autónoma de Estradas****Direcção de Empreendimentos Concessionados**

Despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas exarado na proposta da Junta Autónoma de Estradas referente às expropriações da planta parcelar P4C-E-200-13-04 do sublanço Paredes-Penafiel.

Proposta da Junta Autónoma de Estradas

Por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 11-12-90, foi aprovada a planta parcelar P4C-E-200-13-04 e o respectivo mapa de áreas do sublanço Paredes-Penafiel.

Dada a urgência de que este processo se reveste, para prosseguimento das expropriações tenho a honra de propor que:

1 — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações seja declarada a utilidade pública, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 845/76, com a redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 154/83, de 12-4.

2 — As expropriações sejam consideradas urgentes, com base no art. 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei 2037, de 19-8-49, e autorizada a posse administrativa das parcelas sempre que tal se torne indispensável para a prossecução ininterrupta dos trabalhos, ao abrigo do n.º 1 do art. 17.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12, com a redacção do citado art. 1.º do Dec.-Lei 154/83, de 12-4.

Os encargos com as expropriações em causa são da responsabilidade da Junta Autónoma de Estradas, encontrando-se a planta parcelar patente, para consulta, durante 90 dias, na Direcção de Empreendimentos Concessionados, após a publicação no *DR* desta declaração, acompanhada da planta anexa e dos elementos de identificação das parcelas a expropriar, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12.

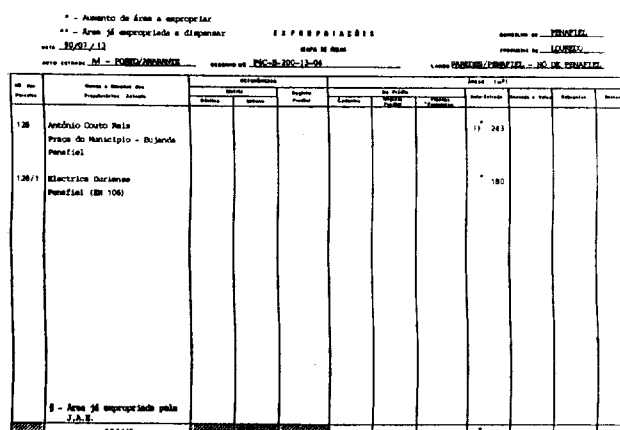
11-12-90. — O Director, *Luís de Carvalho Machado*.

Despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas

Concordo.

Declaro a utilidade pública e urgência das expropriações e autorizo a posse administrativa dos terrenos.

13-12-90. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Álvaro Severiano da Silva Magalhães*.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cívicos de Lisboa

Aviso. — Concurso 19/90 (*técnico especialista de anatomia patológica, citológica e tanatológica*). — Informam-se os interessados de que podem consultar, no Serviço Comum de Pessoal dos HCL, a partir da data da publicação do presente aviso, a lista dos candidatos ao concurso referido em epígrafe, publicado na *Ordem de Serviço dos HCL*, n.º 12/CD, de 29-11-90.

7-1-91. — O Presidente do Júri, *M. E. Marques da Silva*.

Hospital de Pulido Valente

Aviso. — Concurso interno de acesso a enfermeiro especialista. — 1 — Tendo havido incorrecção na elaboração do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 6, de 8-1-91, de novo se publica que, de acordo com o disposto no n.º 1 do art. 23.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, torna-se público que, tendo havido impugnação à lista provisória publicada no *DR*, 2.ª, 262, de 13-11-90, por parte da candidata *Madalena da Silva Amorim*, que, por omissão à al. c) do n.º 5 do aviso de abertura, foi incluída na lista provisória do concurso para enfermeiro do grau 2, procede-se à publicação da lista provisória dos candidatos ao concurso em epígrafe, homologada por despacho de 12-12-90 do administrador-delegado deste Hospital:

Admitidos:

Aníbal António Mendes.
Arménio Guardado Cruz.
Catarina das Dores dos Santos Batuca.
Deolinda Maria Marques Martins.
Elisa Cristina Vieira Lisboa da Silva Leão Pimentel.
Francisco José Trindade de Barros.
Helena Maria Diniz Cardoso.
João Luís Brito Lobato.
José Carlos Mendes Guerrinha.
Maria Alice Nunes Farinha Batista Alves.
Maria Celeste Camarate Dias de Almeida.
Maria de Fátima Gregório Mendes Abreu.
Maria Irene Gonçalves Inácio de Sá e Seixas.
Maria Paula da Silveira Ramos Abranches Pinto Portela de Almeida.
Maria do Rosário Alves Farinha Cristóvão.
Maria do Rosário Bacelar Delfim Lousada.
Rosa da Silva Carvalho.
Teresa Afonso Aires Soares.

Excluídos:

Madalena Maria dos Reis Vila-Lobos e Sousa Santos.
Madalena da Silva Amorim.
Maria Goretti do Rosário Jesus Marreiros.

2 — Todas as candidatas excluídas foram-no por não disporem do tempo referido no n.º 3 do aviso de abertura.

3 — De acordo com o disposto no art. 22.º do Regulamento referido no n.º 1 e em resultado da apreciação da referida candidatura, é concedido novo prazo de 10 dias, para impugnação por parte dos candidatos excluídos.

14-1-91. — A Presidente do Júri, *Arminda Correia*.

Hospital de São João

Aviso. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 39.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, faz-se público que *Maria Teresa Almeida Pinto*, classificada em 11.º lugar no concurso externo de ingresso para técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 302, de 31-12-88, rectificado conforme publicação efectuada no *DR*, 2.ª, 169, de 25-7-89, em virtude de ter recusado o provimento a que tinha direito, rerá reposicionada no fim da lista de classificação final do referido concurso.

10-1-91. — O Director do Departamento de Pessoal, *António Paraiso*.

Hospital Distrital de Águeda

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que a lista de candidatos admitidos ao concurso externo de um lugar de técnica de fisioterapia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 248, de 26-10-90, com rectificação publicada no *DR*, 2.ª, 287, de 14-12-90, se encontra afixada no *placard* junto à secção de pessoal deste Hospital.

14-1-91. — A Presidente do Júri, *Dalila da Assunção Lopes Ribeiro Bastos*.

Hospital Distrital de Amarante

Aviso. — Dando cumprimento ao art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista de classificação final do concurso para dois lugares de cozinheiro de 3.ª classe, homologada pelo conselho de administração em 11-1-91, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 214, de 15-9-90:

Maria Júlia de Jesus Ribeiro — 15,5 valores.

Maria Arminda da Pinha Pinto — 14,5 valores.

11-1-91. — A Administradora-Delegada, *Maria Bernardete da Silva Moreira Ferreira*.

Hospital Distrital de Anadia

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, e dos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, 134/87, de 17-3, e 34/90, de 24-1, faz-se público que, por deliberação da comissão de delegados do Hospital Distrital de Anadia de 8-8-90, proferido no uso da prerrogativa que consta do art. 5.º do citado Regulamento, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso ao grau 3 para provimento de uma vaga existente no quadro de pessoal deste Hospital na categoria de enfermeiro-chefe, área de reabilitação.

2 — O concurso é válido pelo prazo de dois anos.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as previstas no n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é no Hospital Distrital de Anadia, sendo o vencimento de acordo com o anexo 1 ao Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter idade não inferior a 18 anos;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

- Ter vínculo à função pública;
- Ser detentor de uma das categorias inseridas no grau 3 da carreira de enfermagem e possuir classificação de serviço não inferior a *Bom*;
- Estar habilitado com o curso de especialização na área posta a concurso, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

6 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos do art. 37.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87, com a rectificação publicada no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-89.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido à comissão de delegados do Hospital Distrital de Anadia, Rua da Misericórdia, 3781 Anadia Codex, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de formato A4, solicitando a admissão ao concurso, e entregue na Secção de Pessoal deste Hospital, durante as horas do expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo se o seu registo for datado de, pelo menos, 24 horas antes do termo do prazo.

7.1 — Do requerimento devem constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, residência e telefone, se o tiver;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que pertence;
- Lugar a que se candidata;
- Pedido de admissão ao concurso;
- Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Certidão passada pela instituição a cujo quadro ou mapa pertence, onde conste, de forma clara e inequívoca, a existência e a classificação de serviço referente ao último ano de serviço;
- Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações profissionais e especialização pós-básica;
- Documentos comprovativos da experiência de funções de chefia ou coordenação, caso as tenha, nos quais constem as datas, a duração e os serviços em que as funções tiveram lugar;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4;

8.1 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos mencionados no n.º 5 deste aviso pode ser dispensada nesta fase, desde que no requerimento de admissão a concurso se declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

9 — Os candidatos pertencentes ao serviço para cujo lugar o presente concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

10 — O júri do concurso pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — As listas referentes a este concurso serão afixadas no *placard* da Secção de Pessoal deste Hospital.

13 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Maria Helena Correia Fernandes, enfermeira-supervisora do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Isabel Maria Carvalho Venâncio Ferreira Esteves, enfermeira-chefe do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Anadia.

Joaquim Silva Sousa, enfermeiro-chefe, com a especialidade de reabilitação, do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Artur Maurício Rosado Cordeiro, enfermeiro-chefe, com a especialidade de reabilitação, do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

José Ferreira Ganaipo, enfermeiro-chefe, com a especialidade de reabilitação, do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

14-1-91. — O Presidente da Comissão de Delegados, *Manuel Rodrigues Cardoso*.

Hospital Distrital de Castelo Branco

Rectificação. — Por ter saído inexacta a publicação no DR, 2.ª, 291, de 19-12-90, a p. 13 869, rectifica-se o índice da enfermeira Maria Helena Vaz de Carvalho Silva Cruz Machado, pelo que onde se lê «115» deve ler-se «110».

14-1-91. — A Directora, *Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso*.

Hospital Distrital da Covilhã

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se publica que se encontra afixada no *placard* junto do Serviço de Pessoal a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para enfermeiro do grau 1, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 281, de 6-12-90, e rectificado conforme publicação no DR, 2.ª, 8, de 10-1-91.

11-1-91. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Vicente Gil Barreiros*.

Hospital Distrital de Guimarães

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se torna público que a lista definitiva de admissão ao concurso externo de ingresso de enfermeiro do grau 1, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 237, de 13-10-90, se encontra afixada no *placard* do átrio deste Hospital.

14-1-91. — O Director, *José Alves Silva Guimarães*.

Aviso. — Homologada pelo conselho de administração em sessão de 14-1-91, a seguir se publica a lista classificativa dos candidatos ao concurso para provimento de dois lugares de assistente de obstetrícia/ginecologia do Hospital Distrital de Guimarães, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 128, de 4-6-90, e rectificado no DR, 2.ª, 142, de 22-6-90:

Valores

1.º Dr.ª Maria Fernanda dos Santos Tavares Coelho Guedes	18,6
2.º Dr. Manuel Fernando da Silva Freitas	18,5
3.º Dr.ª Maria Alice de Andrade Vilas Boas	18,5
4.º Dr. Márcio Cutrale Queiroz de Faria	18

Candidatos excluídos (a):

Dr. Francisco Manuel da Silva Valente.
Dr.ª Ana Maria Antunes da Silva Melo Pestana.
Dr.ª Maria da Graça Fernandes de Sá Ramalho.
Dr.ª Angelina da Conceição Martins Pinheiro de Oliveira.
Dr. Daniel Fernandes de Almeida.
Dr.ª Maria Carlinda da Costa Valadares Cruz.
Dr. José Joaquim de Sousa Barros.
Dr.ª Maria Margarete Vieira de Andrade Soares.

(a) Por não terem comparecido às provas de selecção.

Da homologação cabe recurso, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso.

14-1-91. — O Presidente do Júri, *Amaro Fernando de Bragança*.

Hospital Distrital de Lagos

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Lagos de 10-1-91, faz-se público que, nos termos da al. a) do n.º 3 do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec.-Lei 265/88, de 27-7, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar vago na categoria de chefe de repartição do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Lagos, a que corresponde o vencimento previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga ora posta a concurso e das que ocorram no prazo de dois anos.

3 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Lagos, Rua do Castelo dos Governadores, 8600 Lagos.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para a apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no DR.

4.2 — Método de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista.

4.2.1 — A fórmula para obtenção da classificação final será a seguinte:

$$CF = \frac{(3 \times EP) + (2 \times HL) + (1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
EP = experiência profissional;
HL = habilitações literárias;
FP = formação profissional.
E = entrevista.

5 — Área funcional — dirigir, coordenar e orientar as actividades desenvolvidas numa unidade orgânica correspondente a uma repartição que tenha por atribuições o desenvolvimento, necessariamente, na área de admissão de doentes, arquivo clínico, estatística, pessoal, vencimentos, aprovisionamento e contabilidade, para além de outras actividades de índole administrativa.

6 — É requisito especial de admissão possuir a categoria de chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou possuir curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Lagos, solicitando a admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo código postal e telefone);
- As funções que exerce e instituição onde se encontra colocado, se for caso disso;
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura, e categoria a que concorre;
- Quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor esclarecimento.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Certidão comprovativa do tempo de serviço exigido no n.º 6 do presente aviso e respectivas classificações de serviço (fotocópia autenticada do rosto) ou documento comprovativo de curso superior e experiência profissional;
- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José do Carmo Correia Martins, administrador-delegado do Hospital Distrital de Portimão.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Conceição Chagas Saúde, administradora do 4.º grau do Hospital Distrital de Portimão.

Dr.ª Margarida Maria Soares Bentes de Oliveira Costa, administradora do 4.º grau do Hospital Distrital de Portimão.

Vogais suplentes:

Manuel Brocado da Silva Eugénio, chefe de repartição do Hospital Distrital de Faro.

Luciano dos Reis Baião, chefe de repartição do Hospital Distrital de Faro.

10-1-91. — O Administrador-Delegado, *Guerra Fragata*.

Hospital Distrital de Leiria

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso para enfermeiro especialista (áreas de enfermagem médico-cirúrgica e saúde materna e obstétrica), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 285, de 12-12-90, se encontra afixada no expositor da secretaria, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste aviso.

11-1-91. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Correia dos Santos*.

Hospital Distrital de Peso da Régua

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 20-12-90, no uso da competência ministerial delegada e nos termos dos Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, e 498/88, de

30-12, se encontra aberto concurso externo, pelo prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no DR, para o provimento de dois lugares de ingresso de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe das áreas que se indicam do quadro de pessoal deste Hospital Distrital do Peso da Régua, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9:

Farmácia — um lugar.

Fisioterapia — um lugar.

2 — A abertura do presente concurso é baseada na quota de descongelamento atribuída a este Hospital, conforme despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 28-8-90 e comunicado através do ofício 7896 do DRHS.

O vencimento é o previsto no anexo 1 do Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo período de dois anos contados a partir da data da publicação da lista de classificação final no DR para as vagas anunciadas.

4 — O local de trabalho é no Hospital Distrital do Peso da Régua.

5 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o que consta da Port. 256-A/86, de 28-5.

6 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos despachos conjuntos dos Ministros das Finanças e da Saúde publicados no DR, 2.ª, 52, de 4-3-87, Decs.-Leis 123/89, de 14-4, 353-A/89, de 16-10, 203/90, de 20-6, e 235/90, de 17-7.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

8 — Condições de candidatura:

8.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Os candidatos deverão apresentar requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital do Peso da Régua, o qual deverá ser entregue no serviço de pessoal até ao último dia do prazo ou remetido pelo correio registado, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for datado até ao último dia do prazo do concurso, devendo nele constar, além do pedido de admissão ao concurso, em alíneas separadas e sob compromisso de honra:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, data de nascimento, estado civil, naturalidade, residência, número de telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Referência ao aviso de abertura do concurso, indetificando o DR onde vem anunciado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Diploma do curso ou equivalente legal e certificado de habilitações literárias;
- Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente de Administração Pública, se for caso disso;
- Documento de exercício profissional, se for caso disso;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — O disposto na al. d) do n.º 9.1 não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre as situações que descrevem, a apresentação de documentos delas comprovativos.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição dos júris:

Farmácia:

Presidente — Isabel Maria Rodrigues Roque, técnica principal de farmácia do Hospital Distrital de Vila Real.

Vogais efectivos:

Carolina de Fátima Mateus Ferreira, técnica de farmácia de 1.ª classe do Hospital Distrital de Chaves.

Ana Maria Figueiredo Bernardino, técnica de farmácia de 2.ª classe do Hospital Distrital de Vila Real.

Vogais suplentes:

Hélder Lopes Madureira, técnico de farmácia de 1.ª classe do Hospital Distrital de Chaves.

Ana Paula Seco Lopes, técnica de farmácia de 2.ª classe do Hospital Distrital de Vila Real.

Fisioterapia:

Presidente — Maria Cândida Carneiro Costa, técnica principal de fisioterapia do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão.

Vogais efectivos:

Maria Fernanda Alves da Cunha, técnica de fisioterapia de 2.ª classe do Hospital Distrital do Peso da Régua.

Manuel António de Matos Coutinho, técnico de fisioterapia de 2.ª classe do Hospital Distrital de Vila Real.

Vogais suplentes:

António Jorge Simões Lopes, técnico de fisioterapia de 2.ª classe do Hospital Distrital de Vila Real.

Fernando José Tiago Loureiro, técnico de 2.ª classe do Hospital Distrital de Chaves.

27-12-90. — O Administrador-Delegado, *Carlos dos Santos*.

Hospital Distrital de Santo Tirso

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração de 28-12-90, no uso dos poderes delegados pelo Desp. 4/90, de 9-2, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 51, de 2-3-90, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de ingresso para técnico superior de saúde de 2.ª classe (ramo laboratório) do quadro do Hospital Distrital de Santo Tirso, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — Legislação aplicável — Dec. Regul. 29/81, de 24-6, que aprova a carreira de técnicos superiores de saúde, Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 353-A/89, de 16-10, e tabela anexa.

3 — Designação do concurso — concurso interno de ingresso para provimento na categoria de técnico superior de saúde de 2.ª classe (ramo laboratório).

4 — Vagas existentes — dois lugares vagos do quadro do Hospital Distrital de Santo Tirso.

5 — Prazo de validade — o concurso extingue-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 2 do art. 3.º do Dec. Regul. 29/81, de 24-6.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Distrital de Santo Tirso.

8 — Vencimento — a remuneração do lugar a prover é o correspondente ao índice 355 da tabela anexa ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

9 — Condições de candidatura:

9.1 — Ser funcionário ou agente, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto.

9.2 — Requisito especial para provimento do lugar a prover — possuir o estágio referido no art. 4.º do Dec. Regul. 29/81, de 24-6, ou sua equiparação, com aprovação em exame, nos termos do despacho do Ministro da Saúde de 22-8-86 (*DR*, 2.ª, 208, de 10-9-86).

10 — Método de selecção — avaliação curricular.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Os candidatos devem apresentar requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Santo Tirso, entregue no serviço de pessoal, dentro das horas de expediente, até ao último dia do prazo, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for datado até ao último dia do prazo do concurso, dele devendo constar, em alíneas separadas, sob compromisso de honra:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

11.2 — Juntamente com o requerimento, os candidatos terão de apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias, com indicação da nota final;
- b) Documento comprovativo da frequência do estágio referido no n.º 9.2 do presente aviso de abertura ou sua equiparação;
- c) Declaração do serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade e classificação de serviço;
- d) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, dactilografado em papel branco, formato A4.

12 — Os documentos referidos nas als. a), b) e c) do n.º 11.2 poderão ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Bernardino Manuel Vasconcelos, presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Santo Tirso.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria do Sameiro da Silva Sampaio Sequeira, assessora (ramo laboratório) do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

Dr.ª Alzira Maria Gomes Oliveira Novais, técnica superior de 1.ª classe (ramo laboratório) do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Alzira de Lourdes Lopes, técnica superior de 2.ª classe (ramo laboratório) do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

Dr.ª Maria Helena Nogueira da Costa Santos, técnica superior principal (ramo farmacêutico) do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11-1-91. — O Administrador-Delegado, *A. Silva Pinheiro*.

Hospital Distrital de Tondela

Aviso. — Nos termos dos arts. 33.º e 24.º, n.º 2, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se a candidata ao concurso para técnica superior de 2.ª classe (ramo farmacêutico) de que na data da publicação deste aviso no *DR* será afixada no placard do serviço de pessoal deste Hospital a lista de classificação final do concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 201, de 31-8-90.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração de 30-10-90, no uso de competência ministerial delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de primeiro-oficial, índice 215, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, bem como no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9-11-88 (*DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88).

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 1 do art. 1.º do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

5 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Tondela, Avenida do General Humberto Delgado, Tondela.

6 — Requisitos de admissão:

- a) Gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Especiais — são requisitos especiais de admissão ao concurso:
 - b.1) Ser segundo-oficial com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Métodos de selecção — os métodos a utilizar serão:

- a) Provas de conhecimentos para primeiro-oficial;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, rectificado no 2.º supl. ao DR, 1.ª, 99, de 30-4-90, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Tondela, a ser entregue no serviço de pessoal, durante as horas normais de expediente, ou a remeter para o mesmo pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência);
- Habilitações literárias;
- Cursos de formação profissional ou complementar;
- Indicação da categoria que detém e antiguidade na mesma;
- Identificação do concurso, especificando o número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento autêntico ou fotocópia autenticada das habilitações literárias;
- Documento comprovativo da classificação de serviço;
- Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

8.4 — Os candidatos que pertençam a este Hospital estão dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, desde que declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos de admissão. Nos requerimentos nestas condições deverá ser aposta uma estampilha fiscal no valor de 150\$, devidamente inutilizada.

9 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Manuel Lopes Martins, administrador-delegado do Hospital Distrital de Tondela.

Vogais efectivos:

Álvaro Barata de Almeida, chefe de secção deste Hospital.
José Ferreira dos Santos, primeiro-oficial da Escola Superior de Enfermagem de Viseu.

Vogais suplentes:

Rosa Maria Gonçalves Gouveia Dias, oficial principal.
Maria Teresa Esteves Santos Teixeira do Amaral Pires, chefe de secção do Centro de Saúde de Tondela.

11 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

8-1-91. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Lopes Martins*.

Centro de Medicina de Reabilitação

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso do concurso para quatro vagas de técnico especialista da área de fisioterapia, publicado no DR, 2.ª, 256, de 6-11-90, publica-se a alteração e prorroga-se o prazo de entrega de candidaturas por mais 15 dias a contar da data da publicação deste aviso de rectificação no DR, pelo que onde se lê «concurso interno condicionado de acesso para quatro vagas» deve ler-se «concurso interno geral de acesso para quatro vagas».

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso do concurso para duas vagas de técnico especialista da área de terapia ocupacional, publicado no DR, 2.ª, 256, de 6-11-90, publica-se a alteração e prorroga-se o prazo de entrega de candidaturas por mais 15 dias a contar da data da publicação deste aviso de rectificação no DR, pelo que onde se lê «concurso interno condicionado de acesso para duas vagas» deve ler-se «concurso interno geral de acesso para duas vagas».

10-1-91. — O Administrador-Delegado, *Fernando Mateus*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Centro de Saúde Mental de Viseu

Aviso. — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, avisam-se os funcionários deste Centro de Saúde Mental de que se encontram afixadas na vitrina as correcções às listas de transição para o novo sistema retributivo.

As reclamações das referidas listas deverão ser dirigidas ao presidente do conselho de gerência no prazo máximo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

14-1-91. — Pelo Chefe de Serviços Administrativos, *Maria Zaida Ferraz Martins*.

Centro Regional de Alcoologia de Coimbra

Aviso. — 1 — Nos termos do despacho de 19-12-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de oficial administrativo principal do Centro Regional de Alcoologia de Coimbra.

2 — Regras aplicáveis — ao presente concurso aplicam-se as regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

3 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento do lugar a que se refere o n.º 1 do presente aviso.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover consiste em executar as seguintes tarefas: realizar, a partir de orientação, todo o processo administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, aprovisionamento, expediente, arquivo e estatística.

5 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que reúnam os requisitos previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e as condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Apresentação de candidaturas.

6.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à comissão instaladora do Centro Regional de Alcoologia de Coimbra, Conraria, 3000 Coimbra, a entregar no Serviço de Pessoal, dentro das horas normais de expediente, até ao último dia do prazo fixado no n.º 1, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do referido prazo.

6.2 — Conteúdo do requerimento — do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência e número do bilhete de identidade e respectiva data de emissão, validade e serviço de identificação que o emitiu);
- Menção da categoria que detém e estabelecimento ou serviço a que se encontra vinculado;
- Pedido de admissão e identificação do concurso, mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o presente aviso;
- Indicação de quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem preferência legal;
- Enumeração dos documentos que acompanham o requerimento.

6.3 — Documentos a juntar ao requerimento:

- Documento comprovativo da qualidade de funcionário, categoria que detém e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como da classificação de serviço dos três últimos anos;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos das circunstâncias a que se refere a al. d) do número anterior, se for caso disso;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de provas de conhecimentos, nos termos do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no DR, 2.ª, 270, de 22-11-88, complementado com avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, nos termos e para os efeitos dos arts. 26.º e seguintes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Remuneração e local de trabalho — ao lugar a prover correspondem as remunerações constantes do anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e demais regalias sociais genericamente vigentes e o local de trabalho é no Centro Regional de Alcoologia de Coimbra, Conraria, 3000 Coimbra.

9 — Publicitação das listas de candidatos e de classificação final — as listas de candidatos admitidos e excluídos no concurso e de classificação final serão afixadas no átrio do 5.º piso do Centro Regional de Alcoologia de Coimbra e das mesmas será enviada fotocópia aos interessados, caso não atinjam o número de 50, ou publicadas no *DR*, se o número de concorrentes for superior.

10 — A comprovação do exigido nas als. a) e b) do n.º 6.3 poderá ser feita por certidão, passada pelo serviço ou organismo a que pertence o candidato, quando do respectivo processo individual constarem esses elementos.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Lucília Cardoso Mercês de Mello, presidente da comissão instaladora do Centro Regional de Alcoologia de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr. Luís Fernandes Gonçalves, vogal da comissão instaladora do Centro Regional de Alcoologia de Coimbra.
Cândido Abel Lopes, chefe de secção do Hospital de Sobral Cid.

Vogais suplentes:

João Salvado Cordinhã e Maria de Fátima Lopes dos Santos, chefes de secção do Hospital de Sobral Cid.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos do despacho de 19-12-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de segundo-oficial administrativo do Centro Regional de Alcoologia de Coimbra.

2 — Regras aplicáveis — ao presente concurso aplicam-se as regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

3 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento do lugar a que se refere o n.º 1 do presente aviso.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover consiste em executar as seguintes tarefas: realizar, a partir de orientação, todo o processo administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, aprovisionamento, expediente, arquivo e estatística.

5 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que reúnam os requisitos previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e as condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Apresentação de candidaturas.

6.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à comissão instaladora do Centro Regional de Alcoologia de Coimbra, Conraria, 3000 Coimbra, a entregar no Serviço de Pessoal, dentro das horas normais de expediente, até ao último dia do prazo fixado no n.º 1, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do referido prazo.

6.2 — Conteúdo do requerimento — do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência e número do bilhete de identidade e respectiva data de emissão, validade e serviço de identificação que o emitiu);
- Menção da categoria que detém e estabelecimento ou serviço a que se encontra vinculado;
- Pedido de admissão e identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Indicação de quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem preferência legal;
- Enumeração dos documentos que acompanham o requerimento.

6.3 — Documentos a juntar ao requerimento:

- Documento comprovativo da qualidade de funcionário, categoria que detém e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como da classificação de serviço dos três últimos anos;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos das circunstâncias a que se refere a al. d) do número anterior, se for caso disso;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de provas de conhecimentos, nos termos do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, complementado com avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, nos termos e para os efeitos dos arts. 26.º e seguintes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Remuneração e local de trabalho — ao lugar a prover correspondem as remunerações constantes do anexo I do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e demais regalias sociais genericamente vigentes e o local de trabalho é no Centro Regional de Alcoologia de Coimbra, Conraria, 3000 Coimbra.

9 — Publicitação das listas de candidatos e de classificação final — as listas de candidatos admitidos e excluídos no concurso e de classificação final serão afixadas no átrio do 5.º piso do Centro Regional de Alcoologia de Coimbra e das mesmas será enviada fotocópia aos interessados, caso não atinjam o número de 50, ou publicadas no *DR*, se o número de concorrentes for superior.

10 — A comprovação do exigido nas als. a) e b) do n.º 6.3 poderá ser feita por certidão, passada pelo serviço ou organismo a que pertence o candidato, quando do respectivo processo individual constarem esses elementos.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Lucília Cardoso Mercês de Mello, presidente da comissão instaladora do Centro Regional de Alcoologia de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr. Luís Fernandes Gonçalves, vogal da comissão instaladora do Centro Regional de Alcoologia de Coimbra.
Cândido Abel Lopes, chefe de secção do Hospital de Sobral Cid.

Vogais suplentes:

João Salvado Cordinhã e Maria de Fátima Lopes dos Santos, chefes de secção do Hospital de Sobral Cid.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14-1-91. — O Presidente da Comissão Instaladora — *Maria Lucília Mercês de Mello*.

Instituto Nacional de Emergência Médica

Aviso. — Faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Nacional de Emergência Médica de 11-1-91, está aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de chefe de secção (área de contabilidade).

Prazo de candidatura — 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

Prazo de validade do concurso — o concurso é válido apenas para a vaga indicada.

Conteúdo funcional — coordenar, orientar e supervisionar as actividades desenvolvidas na área de contabilidade.

Requisitos — a este concurso poderão concorrer indivíduos com o mínimo de três anos de bom e efectivo serviço na categoria imediatamente anterior à que concorrem.

Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

Legislação aplicável:

Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao presidente do Instituto Nacional de Emergência Médica, contendo os seguintes elementos: identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone).

As candidaturas poderão ser entregues directamente no Instituto Nacional de Emergência Médica, Rua do Infante D. Pedro, 8, em Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a morada indicada, com código postal 1799 Lisboa Codex.

Documentação a apresentar pelos candidatos — os requerimentos deverão ser acompanhados de declaração, passada pelo serviço ou

organismo de origem, com especificidade detalhada de categoria, natureza do vínculo à função pública, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, classificação de serviço nos últimos três anos e *curriculum vitae* detalhado.

Constituição do júri:

Presidente — Engenheiro Túlio César Leite Ferreira Gonçalves, director de serviços.

Vogais efectivos:

Delfina Ascensão Couto Azevedo Pessoa, técnica superior de 1.ª classe.

Maria de Lourdes Fernandes Saraiva Matias, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Manuel Neves Matias, chefe de divisão.

Maria Isabel Minas Ferreira, chefe de repartição.

14-1-91. — O Vice-Presidente, *Custódio Braz*.

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, com rectificação no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-89, torna-se público que, por despacho de 9-1-91 da comissão de gestão desta Escola, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de acesso para preenchimento de uma vaga de enfermeiro-assistente do quadro de pessoal desta Escola, aprovado pelo Dec.-Lei 151/88, de 28-4, nas áreas de enfermagem de saúde pública, saúde infantil e pediátrica, médico-cirúrgica, reabilitação ou enfermagem de saúde mental e psiquiátrica.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento desta vaga e mais sete que vierem a surgir dentro do prazo de validade do concurso.

3 — Conteúdo funcional — competem ao enfermeiro-assistente as tarefas enunciadas no n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca, em Coimbra, e nos campos de estágio que forem designados para a formação dos alunos e o vencimento será de acordo com índices remuneratórios constantes das tabelas anexas ao Dec.-Lei 34/90, de 24-1, com as demais regalias do funcionalismo público.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Requisitos gerais — possuir vínculo à função pública;

5.2 — Requisitos especiais — nos termos do n.º 8 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, podem ser opositores a este concurso:

a) Enfermeiros especialistas do grau 3, independentemente do tempo no grau, com classificação de serviço não inferior a *Bom* e habilitados com um dos respectivos cursos de especialização;

b) Enfermeiros do grau 2, com três anos no grau e classificação de serviço não inferior a *Bom* ou dois anos com a classificação de *Muito bom* e habilitados com um dos respectivos cursos de especialização, conforme o n.º 18 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento modelo tipo dirigo ao director da Escola (a fornecer pelo serviço de pessoal), entregue durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção; mas para serem consideradas dentro do prazo terão de ser expedidas até ao termo do prazo fixado.

6.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

Documento comprovativo do tempo de serviço no grau;

Documento comprovativo das classificações de serviço;

Documento comprovativo do respectivo curso de especialização;

Curriculum vitae — um exemplar.

6.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Escola ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

6.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7 — De acordo com o estipulado nos n.ºs 1 e 2 do art. 36.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, o concurso para lugares da categoria de enfermeiro-assistente implica a presta-

ção de uma prova prática, que consiste numa aula sobre um tema de enfermagem relacionado com o curso de especialização que o candidato possuir, ministrada a um grupo de alunos do curso de Enfermagem Geral, curso superior de Enfermagem ou de especialização em enfermagem.

8 — Classificação das provas — os métodos de selecção a utilizar são os previstos nos n.ºs 1 e 2 do art. 26.º do citado Regulamento.

8.1 — Em caso de igualdade de classificação de candidatos, usar-se-ão os factores de preferência consignados no n.º 3 do art. 36.º do citado Regulamento.

9 — Composição do júri:

Presidente — Aníbal Custódio dos Santos, enfermeiro-director da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

Vogais efectivos:

Para o curso de especialização em enfermagem de saúde pública:

António de Jesus Couto, enfermeiro-professor e elemento da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

Maria Fernanda Gomes de Almeida Figueiredo Guerra, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

Para o curso de especialização em enfermagem de saúde infantil e pediátrica:

Maria Fernanda Gomes de Almeida Figueiredo Guerra, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

José Reis dos Santos Roxo, enfermeiro-professor da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

Para o curso de especialização em enfermagem médico-cirúrgica:

José Reis dos Santos Roxo, enfermeiro-professor da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

Maria Clara Amado Apóstolo Ventura, enfermeira-assistente da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

Para o curso de especialização em enfermagem de reabilitação:

Maria Clara Amado Apóstolo Ventura, enfermeira-assistente da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

José Ribeiro Guerra, enfermeiro-professor da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

Para o curso de especialização em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica:

José Ribeiro Guerra, enfermeiro-professor da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

António de Jesus Couto, enfermeiro-professor e elemento da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

Vogais suplentes:

Para o curso de especialização em enfermagem de saúde pública:

Maria Teresa Calvário Antunes Martins, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

Carmina Rodrigues Ferreira do Espírito Santo, enfermeira-assistente da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

Para o curso de especialização em enfermagem de saúde infantil e pediátrica:

Carmina Rodrigues Ferreira do Espírito Santo, enfermeira-assistente da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

Germano Mendes Simões, enfermeiro-professor da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

Para o curso de especialização em enfermagem médico-cirúrgica:

Germano Mendes Simões, enfermeiro-professor da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

Joaquim Pereira Caneira, enfermeiro-assistente da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

Para o curso de especialização em enfermagem de reabilitação:

Joaquim Pereira Caneira, enfermeiro-assistente da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.
Orquidea Arlinda Jorge Monteiro, enfermeira-assistente da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

Para o curso de especialização em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica:

Orquidea Arlinda Jorge Monteiro, enfermeira-assistente da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.
Maria Teresa Calvário Antunes Martins, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

O 1.º vogal efectivo para a área de especialização em enfermagem de saúde pública substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

14-1-91. — O Director, *Aníbal Custódio dos Santos*.

Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos aos concursos internos gerais de ingresso para o preenchimento de um lugar de telefonista e de um lugar de terceiro-oficial, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 274, de 27-11-90, de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada no átrio da Escola, sita na Alameda de Santo António dos Capuchos, 3, 1100 Lisboa, onde poderá ser consultada.

As referidas listas serão enviadas aos candidatos, sob registo e com aviso de recepção.

16-1-91. — O Director, *António Victor Azevedo e Silva*.

Administração Regional de Saúde de Santarém

Aviso. — De harmonia com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista de candidatos do concurso interno geral para provimento de dois lugares de motorista, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 274, de 27-11-90.

Aquela lista encontra-se afixada na Secção de Administração de Pessoal I da Administração Regional de Saúde de Santarém, sita na Avenida de António Maria Batista, lote 6, 2000 Santarém.

10-1-91. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo

Rectificação. — Para os devidos efeitos, informam-se os interessados de que foi rectificada a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso para técnico auxiliar sanitário de 1.ª classe, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 292, de 20-12-90, pelo que se encontra afixada na Sede da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo a nova lista.

14-1-91. — O Presidente do Júri, *Jorge Augusto Manso Gigante*.

Administração Regional de Saúde de Vila Real

Rectificação. — Rectifica-se o *DR*, 2.ª, 208, de 9-9-89, a p. 9028, pelo que onde se lê:

Maria João Barbosa Berhan da Costa, enfermeira — autorizada a subida ao 2.º escalão, letra I, grau 1, com efeitos a partir de 29-10-84, e por aplicação do Dec.-Lei 134/87, de 17-3, a passagem à letra H, desde 1-1-87.

deve ler-se:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Vila Real

Maria João Barbosa Berhan da Costa, enfermeira — autorizada a subida ao 2.º escalão, letra I, do grau 1, a partir de 29-10-84. Transita para o grau 3, como enfermeira especia-

lista, letra H, a partir de 28-5-85, ao abrigo do Dec.-Lei 178/85, de 23-5. Por aplicação do Dec.-Lei 134/87, de 17-3, transita para a letra G desde 1-1-87.

10-1-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Francisco Fernando de Freire Felgueiras Gonçalves*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos e nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por despacho de 10-12-90 do director-geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de motorista de ligeiros do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, a partir da publicação do presente aviso no *DR*.

2 — A esta categoria:

2.1 — Compete — conduzir viaturas ligeiras para transporte de funcionários e agentes da DGIES, cuidar da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas, bem como receber e entregar expediente e encomendas oficiais e efectuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

2.2 — O vencimento será o que vier a corresponder à sua categoria no novo sistema retributivo, bem como outras regalias comuns aos funcionários da Administração Pública.

3 — Local de trabalho — em Lisboa.

4 — Requisitos de provimento:

4.1 — Gerais — os definidos no n.º 22 do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4.2 — Especiais:

4.2.1 — Para motorista de ligeiros — ser funcionário ou agente com três anos de serviço efectivo e continuado de Administração Central e ter as seguintes habilitações:

- a) Escolaridade obrigatória;
- b) Ter mais de 21 anos e menos de 65 anos;
- c) Possuir carta de condução de ligeiros há mais de três anos.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento de admissão, dirigido ao director-geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, a enviar pelo correio, com aviso de recepção, ou a entregar pessoalmente, contra recibo, na Avenida da República, 34, 7.º, 1000 Lisboa, Secção de Pessoal.

5.2 — Do requerimento deve constar:

- a) Identificação completa, residência e código postal;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional;
- e) Quaisquer outros elementos que entendam dever referir por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

5.3 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Currículo detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- c) Declaração do serviço de origem comprovativa de ser funcionário ou agente da Administração Pública, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria e na função pública;
- d) Documento comprovativo de cursos ou estágios realizados com interesse para o lugar a prover.

5.4 — Os candidatos que sejam funcionários ou agentes da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde são dispensados de entregar os documentos referidos nas als. b) e c) do n.º 5.3.

6 — Métodos de selecção:

6.1 — Prova de conhecimentos específicos — coeficiente 4;

6.2 — Entrevista — coeficiente 6.

7 — Constituição do júri:

Presidente — Engenheiro mecânico assessor Fernando Magalhães Claro.

Vogais efectivos:

Álvaro Tavares Pereira Alves, oficial administrativo principal, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Motorista de ligeiros Constantino Lemos Neves.

Vogais suplentes:

Engenheiro técnico Custódio Duarte Coutinho.
Herminia da Silva Valente, segundo-oficial administrativo.

8 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 498/88 e 248/85, respectivamente de 30-12 e 15-7.

15-1-91. — O Presidente do Júri, *Fernando Magalhães Claro*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada, para consulta, no Departamento de Estudos e Planeamento, Avenida dos Defensores de Chaves, 95, 4.º, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de uma vaga de técnico superior principal, a que se refere o aviso inserto no *DR*, 2.ª, 248, de 11-12-90.

14-1-91. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Departamento dos Recursos Humanos

Por despachos do director do Departamento dos Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional exarados em 18-1-91, ao abrigo das competências delegadas:

Nomeados assessores principais do quadro do mesmo Instituto, na sequência de concurso, os funcionários que a seguir se indicam, considerando-se exonerados dos cargos de que são titulares a partir da data em que assinarem os respectivos termos de aceitação na nova categoria:

Acácio Ferreira Catarino.
Maria do Carmo Marques Nunes.
Adérito António Matos dos Santos.
Horácio Joaquim da Silva Filipe.
Maria de Lurdes Mateus Vieira.
Maria Gertrudes Marques Gaspar Pascoalinho.
Victor Mendonça Viegas.
Fernando Silvestre Murta Rebelo.
João Maria Leitão.
Alvaro Alberto Sales Lopes.
António Francisco Fernando Joaquim Monteiro.
Carlos Mário Dias Pais.
Vasco Gouveia Jorge Ramos.
Adelino José de Almeida Palma.
Eugénio Augusto Afonso.
Alberto Churro.
Victor Manuel Reis Pereira da Luz.
José Manuel Gonçalves Ferreira.
Augusto Pinto Baptista.
Alberto Esteves Perdigoto.
Herminia Galvão Correia.
Alfredo António Augusto da Glória Correia.
Cipriano Rodrigues Martins.
Humberto Gonçalves Fialho.
Maria Margarida Pinto Magalhães Calado Branco e Meira.
António Gerardo Paiva da Câmara Bruges e Saavedra.
Armando Simões Teixeira Lino.
António Teixeira de Sousa.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

10-1-91. — O Director do Departamento dos Recursos Humanos, *Manuel Pedro Mega da Mesquita Lemos*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Departamento de Planeamento da Segurança Social

Por despachos de 18-12-90 do Secretário de Estado da Segurança Social (visto, TC, 3-1-91):

Ana Cristina de Sousa Evangelista — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Departamento

de Planeamento da Segurança Social, tendo iniciado funções em 18-12-90, por urgente conveniência de serviço.

Rosália Maria Assis Preto da Silveira — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Departamento de Planeamento da Segurança Social, tendo iniciado funções em 18-12-90, por urgente conveniência de serviço.

Maria José Pires dos Santos — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Departamento de Planeamento da Segurança Social, tendo iniciado funções em 18-12-90, por urgente conveniência de serviço.

10-1-91. — O Director-Geral, *Fernando Moreira Maia*.

Secretariado Nacional de Reabilitação

Rectificação. — Informam-se todos os interessados de que no n.º 4 do aviso de abertura do concurso para estagiários na categoria de técnico superior de 2.ª classe, publicado no 1.º supl. ao *DR*, 2.ª, de 31-12-90, foi mencionado, por lapso, o Dec.-Lei 353/89, de 16-10, quando se pretendia referir o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

9-1-91. — O Presidente do Júri, *Orlando Monteiro*.

Centro Nacional de Pensões

Por deliberações da comissão instaladora de 9-1-91:

Nomeados em lugares da categoria de primeiro-oficial do quadro provisório deste Centro, considerando-se exonerados dos lugares que ocupam a partir da data de aceitação dos novos lugares, os segundos-oficiais a seguir indicados:

Maria do Carmo Boavida Gonçalves Rodrigues Carrajola Lopes.
Filomena Maria Rodrigues da Costa Almeida Garcês.
Ana Lúcia Ferreira Costa Palma e Miranda.

Nomeados em lugares da categoria de segundo-oficial do quadro provisório deste Centro, considerando-se exonerados dos lugares que ocupam a partir da data de aceitação dos novos lugares, os terceiros-oficiais a seguir indicados:

Mário Cunha Gonçalves.
Cândido Mariano da Silva Guimarães.
Maria Teresa Alves Antunes Duarte.
Maria Domingas Simão Silva Melo.
Maria Adelaide Guerra Simões Lopes Pinheiro.
Fernando Nascimento Anunciação.
António Vítor Ferreira Silva Pegas.
Ana Paula Moreira.
Elisabete dos Santos Gonçalves Leal.
Maria Helena Jesus Conceição Correia.
José Pedro Mateus.
Armindo da Conceição Borges.
João Jorge Branco.
Elvira Roseiro Marcelo Miranda.
Maria Isabel Encarnação Carvalho Filipe.
Maria Lucinda Canelas Oliveira Ferreira.
Henriqueta de Jesus Miranda Mendes Oliveira.
Mário Manuel Rolo Carneiro.
Cristina Maria Portela de Matos.
Maria Silvana Correia Carvalho Neves.
Maria Inocência Rodrigues Araújo Santos Ferreira.
Vitória Januário Condeço Serrano.
Saquina Samji Mamade.
Ana Pardal Cercas do Nascimento Dias.
Maria Emília de Sousa Rosa.
Ana Maria Ferrão Martins Amorim.
Maria José Tomás Teixeira Cerqueira.
Maria de Lourdes Ramos Camacho Alegria Pais.
Alcina Martins Pinto Costa.
José de Sá.
Isabel Maria Lavareda Silva.
Natália Maria da Costa Correia.
Maria Isabel Dinis Antunes Gonçalves.
Maria Luz Sousa Assunção Rebocho.
Vitor Manuel Boavida Ribeiro Miranda.
Rita Maria Pinto Cardoso Godinho.
Aurora Querido Abrantes Ferreira Pena.
Maria Manuela Rocha Caetano Ramos.
Agostinho Félix Santos.
Maria Helena Farinha dos Santos Brizio.

Maria Lourdes Ramos Santos Gonçalves.
 Maria de Lourdes Cristóvão Fonseca Batista Martinho.
 Maria Lucinda Mota Brito Santos Pombinho.
 José Fernando da Luz Batista Grilo.
 Dimas Cardoso.
 Dália de Carvalho Rocha dos Santos.
 Maria Fernanda Silva Deus Lima.
 Gracinda Maria Barata Pires Dias.
 Idalina Jesus Fonseca Carvalho.
 Maria dos Santos Gonçalves Henriques Pereira.
 Maria da Graça Nobre Duarte Augusto.
 Vicência Rosa Rocha.
 Maria Susana Santos Duarte de Almeida.
 Maria Carmelinda Martins Maiano Matias.
 António Urbino Diegues.
 Maria de Fátima Pereira.
 Glória Augusta Marques da Silva.
 Olga Maria Pires Igreja Duarte dos Reis.
 Beatriz de Jesus Camões.
 Elisabete Dias Borges Lourenço.
 Fernando da Silva Pereira.
 Teresa Maria Pinto Pereira Dias.
 Maria Filomena Ramalho da Silva Santos.
 Maria Inês Duarte Assis dos Santos Amaral.
 Ana Silvina Gaspar Alves Ferreira.
 Eduarda Lopes Sousa Santos.
 José Ribeiro Gomes Militão.
 Ana Rosa Ramalho Mendes Sande.
 Maria Isabel de Santa Marta Côrte Real.
 Filomena Aura Seferino Rodrigues Sousa Gil.
 Maria Domingas Lourenço da Rocha.
 Manuel Joaquim Afonso Araújo.
 José Mesquita Valente.
 Adaldina Assunção Martins Ramos Dinis Fernandes.
 José Silva Pereira.
 Ana Maria Rachadinho Duque.
 Maria Helena Silva Correia Rodrigues.
 Maria Augusta Soares Carvalho Fonseca Leite.
 José Inácio Pereira.
 Manuel Mansos Assunção Pedro.
 Manuel Fernando Lourenço.
 Adelina Maria Gamas Fernandes Ferreira.
 Maria de Fátima Franco Ferreira.
 José Mendoça Fernandes Cravo.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

10-1-91. — Pela Comissão Instaladora, (*Assinatura ilegível.*)

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto

Por despachos de 7-1-91 do director do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto (visto, TC, 27-12-90):

Maria de Fátima de Moraes Bessa Rocha Ferreira, assistente hospitalar de pediatria do quadro de pessoal médico do Hospital Distrital de Matosinhos — nomeada, a título definitivo, assistente hospitalar de pediatria do quadro de pessoal do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto, ficando exonerada do cargo que ocupava a partir da data da posse.
 Manuel Ruben Sá Rodrigues de Almeida, médico especialista de medicina física e de reabilitação, colocado no Hospital da Prelada, ao abrigo no n.º 5 do art. 33.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8 — nomeado, a título provisório, assistente hospitalar de fisiatria do quadro de pessoal do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto, deixando de exercer as funções inerentes ao cargo que ocupava a partir da data da posse.

(São devidos emolumentos.)

10-1-91. — O Director, *António Manuel Valente Lopes Dias.*

Por despachos de 10-1-91 do director do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto:

Anisabel Martins Coelho da Costa Ferreira, técnica superior de 2.ª classe, psicologia — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido no ano de 1990, no total de quatro dias.

Maria Clara Gonçalves Cardoso da Rocha Varandas, técnica de serviço social contratada, em regime de avença, em 3-10-88 — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 7-1-91.

António Francisco Xavier Diogo Viegas, técnico principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto — autorizado a recuperar o vencimento de exercício perdido no ano de 1990, no total de 15 dias.

Fernanda Rosa Mesquita Pereira Diogo Viegas, técnica principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido no ano de 1990, no total de 30 dias.

(Não carecem de fiscalização do TC.)

14-1-91. — O Director, *António Manuel Valente Lopes Dias.*

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 17-12-90:

Maria do Céu Silveira Alves Gonçalves, primeiro-oficial deste Centro Regional — autorizada a licença sem vencimento, por um ano, a partir de 16-1-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-1-91. — Pelo Conselho Directivo, *João A. Almeida Garrett.*

Aviso. — Por ter saído com inexactidão o aviso constante no DR, 2.ª, 290, de 18-12-90, relativo à publicação da lista de classificação final inerente ao concurso para oficiais administrativos principais do Centro Regional de Segurança Social do Porto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, de 27-10-88, procede-se agora às respectivas rectificações:

Candidata 52 — onde se lê «14,46» dever ler-se «13,46».
 Candidata 140 — onde se lê «Amável Isabel Moreira de Sousa» deve ler-se «Amável Isabel Moreira de Sousa».
 Candidata 272 — onde se lê «Maria Fernanda Almeida Guimarães Mendes» deve ler-se «Maria Fernanda Almeida Guimarães Meneses».
 Candidata 295 — onde se lê «Lucília Barros da Costa Dias Costa» deve ler-se «Lucila Barros da Costa Dias Costa».
 Candidata 297 — onde se lê «Maria do Carmo Vieira de Sousa Setrecht Ribeiro» deve ler-se «Maria do Carmo de Sousa Strecht Ribeiro».

Aviso. — Nos termos da deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto de 20-12-90, acta 362, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste aviso no DR, 2.ª, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio na categoria de técnico superior de 2.ª classe, a fim de serem a serem providas duas vagas nesta categoria da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Porto.

1 — Este concurso será válido para as duas vagas nesta data existentes e para as que se vierem a dar no prazo de dois anos, contados a partir da publicação da lista de classificação final.

2 — Serão admitidos a estágio tantos candidatos aprovados quanto o número de vagas que venham a existir à data da publicação da lista de classificação final, acrescido de mais 30%.

3 — O estágio terá a duração de um ano, findo o qual os estagiários serão ordenados em função da classificação final.

4 — O regime do estágio é o que consta do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

5 — As funções inerentes à categoria a prover traduzem-se na elaboração de estudos, concepção e desenvolvimento de projectos e emissão de pareceres sobre questões específicas das áreas funcionais abaixo indicadas, com vista a tomada de decisão superior.

Áreas funcionais — gestão financeira e contabilidade, organização, consultadoria jurídica e contencioso, planeamento e estatística, relações públicas e documentação, gestão de pessoal, instalações e equipamentos e contra-ordenações, bem como educação especial e reabilitação.

6 — O local de trabalho situa-se no Porto, sendo os vencimentos dos estagiários e dos técnicos superiores de 2.ª classe os previstos no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem.

7 — As demais condições de trabalho serão as prescritas para os funcionários públicos.

8 — Poderão candidatar-se a este concurso os funcionários ou agentes públicos, estes nas condições previstas no art. 6.º, n.º 4, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, habilitados com o grau académico de licenciatura adequada ao exercício de funções numa das áreas referidas no n.º 5 supra, devendo, ainda, reunir os requisitos gerais de admissão prescritos no art. 22.º do citado Dec.-Lei 498/88.

9 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, na qual serão ponderados só e obrigatoriamente os seguintes factores:

- a) Habilitações literárias;
- b) Qualificação e experiência profissionais;
- c) Formação profissional complementar no âmbito da(s) área(s) funcional(ais) para que é aberto o concurso.

10 — Na qualificação e experiência profissional o júri do concurso deverá ponderar, nomeadamente, o exercício, em termos de facto e ou de direito, de funções inerentes à categoria a prover.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folhas de papel normalizado, brancas ou de cores pálidas, de formato A4 ou em papel contínuo, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto, devendo nele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato e sua residência actual;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Menção expressa da posse, e respectiva natureza jurídica, de vínculo à função pública, categoria, carreira, serviço público a que pertence e antiguidades na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

12 — Juntamente com os requerimentos deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações profissionais;
- c) *Curriculum vitae* detalhado para efeitos da avaliação curricular;
- d) Os candidatos que não sejam funcionários do Centro Regional de Segurança Social do Porto deverão também juntar uma declaração dos serviços a que pertence, da qual conste, inequivocamente, a existência e natureza do vínculo à função pública, categoria, carreira e antiguidades nestas duas últimas e na função pública.

13 — Os candidatos que pertençam e se encontram a trabalhar no Centro Regional de Segurança Social do Porto ficam isentos de comprovar a posse dos requisitos de admissão ao concurso inscritos no n.º 8 supra, se os mesmos constarem nos seus processos individuais. Todos os demais candidatos só ficarão isentos de provar a posse dos requisitos gerais de admissão, previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo, neste caso, declarar, sob compromisso de honra, qual a situação precisa em que se encontram relativamente àqueles.

14 — Os candidatos deverão fazer prova de tudo o que alegarem relativamente aos diversos factores ponderáveis, em sede da avaliação curricular, bem como dos elementos referenciados no n.º 11, al. c), supra.

15 — As falsas declarações e ou a falsificação de documentos serão puníveis nos termos da respectiva lei penal.

16 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, por carta registada com aviso de recepção, dirigida à Repartição de Pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Porto, Rua de António Patrício, 240 — 4151 Porto Codex.

17 — A classificação final dos estagiários será feita através de avaliação dos seus estágios, resultando a mesma da média aritmética simples das pontuações nos seguintes factores:

- a) No curso de formação, o qual só será obrigatoriamente frequentado pelos estagiários se se realizar ou possa vir a sê-lo até ao termo do estágio (um ano);
- b) No relatório do estágio, o qual deverá ser apresentado até ao 10.º dia após o termo do estágio;
- c) Na classificação de serviço, cujo processo deverá ter o seu início nos primeiros dois dias úteis subsequentes ao termo do estágio.

18 — Na avaliação do relatório o júri ponderará obrigatoriamente, sem prejuízo de outros factores que entenda serem relevantes:

- a) A sua estruturação;
- b) A capacidade de análise e de síntese;

- c) A forma de expressão escrita;
- d) A clareza da exposição.

19 — O presente concurso regula-se pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.
20 — O júri do concurso e do estágio terá a seguinte composição:

Presidente — Hélder José dos Santos Monteiro Trindade, técnico superior principal.

Vogais efectivos:

Maria Isolina de Abreu Gomes de Carvalho, técnica superior principal.

Carlos Alberto Veiga Martins, técnico superior de 1.ª classe (interino).

Vogais suplentes:

Mário Duval Rodrigues Sobreira, técnico superior de 2.ª classe.

Maria Luísa da Fonseca Neiva de Oliveira, técnica superior de 1.ª classe (interina).

21 — Nas suas faltas ou impedimentos, o presidente do júri será substituído pela primeira vogal efectiva.

9-1-91. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *João A. Almeida Garrett*.

Casa Pia de Lisboa

Por meus despachos de 4-1-91:

Carlos Alberto Carvalho de Brito — exonerado, a seu pedido, de professor do 1.º grupo do ensino secundário da Casa Pia de Lisboa, com efeitos a partir de 3-1-91.

Maria José Gil Barroca Isidoro — rescindido, a seu pedido, o contrato a termo certo celebrado com esta instituição para as funções de servente, com efeitos a partir de 11-1-91.

9-1-91. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Gabinete do Ministro

Desp. 4/91/MARN. — O Livro Branco sobre o Ambiente deverá ser um instrumento fundamental para uma transparente e participada política de ambiente.

Afigura-se da maior importância garantir a colaboração de especialistas de reconhecido mérito científico e devida independência na sua elaboração.

Nestes termos, determino o seguinte:

1 — É constituído um grupo de trabalho para elaborar o Livro Branco do Ambiente, composto pelas seguintes individualidades:

Prof. Doutor Filipe Duarte Branco da Silva Santos, que coordenará.

Prof. Doutor Carlos Alberto Diogo Soares Borrego.

Prof. Doutor Fernando José Pires Santana.

Prof. Doutor Miguel Magalhães Ramalho.

Engenheiro José Manuel Faria Santos.

2 — O grupo de trabalho apresentará relatórios de actividades e uma proposta de documento-base no prazo de 90 dias.

3-1-91. — O Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, *Fernando Real*.

Desp. 8/91. — Nos termos dos arts. 5.º e 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio minha secretária pessoal Isabel Maria de Moura Lamy Soares Lopes, para o efeito requisitada à Secretaria-Geral do Ministério da Indústria e Energia.

8-1-91. — O Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, *Fernando Real*.

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Por despacho do Ministro do Planeamento e da Administração do Território de 19-12-90:

José Maria de Sousa, técnico especialista da Comissão de Coordenação da Região do Norte, do quadro unido do Ministério do Pla-

neamento e da Administração do Território — autorizada a sua afectação à Direcção-Geral dos Recursos Naturais, do mesmo quadro único.

11-1-91. — Pelo Director-Geral, *João do Rosário Veríssimo Costa*.

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza

Por despachos de 7-3 e 17-10-90 do Secretário de Estado do Ambiente e Defesa do Consumidor:

Manuel José Costa de Carvalho e Sousa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 2 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, pelo período de dois anos, a partir de 28-12-90, com a categoria profissional equiparada a técnico superior de 2.ª classe, com a remuneração mensal ilíquida de 125 700\$, para exercer funções no grupo de trabalho de Braga. (Fiscalização prévia, TC, 28-12-90. São devidos emolumentos.)

14-1-91. — A Directora de Serviços de Administração, *Luísa Maria Tomás*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publica-se a classificação profissional dos formandos do ensino preparatório e secundário a seguir indicados, abrangidos pelo disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10, que mereceu homologação, por despacho de 24-8-90, do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, os quais concluíram o 1.º ano da profissionalização em serviço no ano lectivo de 1987-1988 e dispensaram do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 345/89, de 11-10.

Ensino preparatório

1.º grupo:

Luís Manuel T. Pereira.

Trabalhos Manuais:

Carlos Alberto A. Saúde.
João Paulo Gouveia Baeta.

Ensino secundário

4.º grupo B:

Luís António Martins Costa.

10.º grupo A:

Ana Maria M. P. G. Sales.
Maria Ivone Gouveia A. Sousa.

12.º grupo B:

José Agostinho B. Góis.

12.º grupo C:

Ana Paula Alves Gomes Camacho.

12.º grupo D:

Lúcia Maria Gouveia Jesus.
Maria Ângela Santos.
Maria Conceição J. Amaral.
Maria Fátima S. P. Pimentel.
Maria Trindade Sá Barradas.
Nazaré Figueira Silva Melim.

10-12-90. — O Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publica-se a classificação profissional dos formandos do ensino preparatório e secundário que concluíram a pro-

fissionalização em serviço no ano lectivo de 1987-1988, os quais mereceram homologação, por despacho de 24-8-90, do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego:

Ensino preparatório

3.º grupo:

Maria Helena Rodrigues.

Educação Musical:

João Maurício T. Quintal.
João Pereira.

Trabalhos Manuais:

José Adriano Nóbrega Rodrigues.

Ensino secundário

4.º grupo B:

Zita Graça Alves Gonçalves.

5.º grupo:

José Carlos Soares Henriques.

8.º grupo A:

Alzira Graça Figueira Nunes.
José Luís Nunes Viveiros.
Maria Bela Sousa Menezes.
Maria Isabel Loja A. Barcelos.

8.º grupo B:

Álvaro Pereira Sequeira.
José Luís Barros Andrade.
Maria Daniela Macedo e Sousa.
Maria Luísa F. F. C. Figueira.

9.º grupo:

Adriana Maria R. Coelho.
Ana Cristina F. Melim.
Ana Teresa Sousa Costa.
Maria Benvinda A. Ladeira.
Paula Cristina Silva Costa.

10.º grupo A:

Isabela Vieira Fernandes.
João Luís Ornelas Teixeira.

10.º grupo B:

Ana Isabel F. Pereira Freitas.
Joaquim Emídio F. Ventura.

3.º grupo:

Celestino Boloto da Encarnação.

11.º grupo A:

Maria Isabel Rodrigues Inácio.

10-12-90. — O Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

Aviso 1. — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em 10-10-90, foram celebrados, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, contratos a prazo certo, com início em 1-6 e 1-10-90, respectivamente, por urgente conveniência de serviço, com os indivíduos abaixo mencionados:

	Meses
Maria Fernanda Diogo Rodrigues Peixinho	6
Mário Machacaz Cadimas	6
Maria Júlia Melancia Cruz	6
Ramiro Relvas Lima	6
Ana Paula Custódio Leocádio Oliveira Pires	6
Elsa Maria Caniço Santos Silva	12
Vasco Manuel Sousa Cotovio Seródio	6
Vera Paula Sanfona Cavaca	6

Foi obtido o visto do TC em 5-12-90. (São devidos emolumentos.)

9-1-91. — O Presidente da Câmara, *Armindo João Gaspar Pinhão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso. — Contratos de trabalho a prazo certo, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6. — Para os devidos efeitos se torna público que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, em sua reunião ordinária de 2-7-90, deliberou, por unanimidade, efectuar os seguintes contratos pelo prazo de um ano, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6:

António Alexandre Monteiro de Queirós, ajudante de trolha.
 António José Barbosa Figueiredo, cantoneiro.
 António Monteiro de Magalhães, cantoneiro.
 António Silva Mendes, carpinteiro.
 Augusto Moreira de Sousa, cantoneiro.
 Armando de Freitas Moreira, motorista de ligeiros.
 Camilo Machado da Silva, carpinteiro.
 João de Brito Barros Teixeira, ajudante de canalizador.
 José Carlos Novais Constante, ajudante de electricista.
 José Manuel Coelho Ferrás, praticante de topógrafo.
 José Rebelo da Costa, ajudante de canalizador.
 José Rodrigo Barbosa da Silva, ajudante de trolha.
 Manuel Pinheiro de Queirós, cantoneiro.
 Rodrigo Reis Teixeira, mineiro.
 Sara da Natividade Silva Moreira de Sousa, servente.
 Teresa Laura de Moura Monteiro, escriturária-dactilógrafa.

Os respectivos contratos foram elaborados pelo período de um ano, produzindo efeitos a partir de 2-1-91, tendo sido visados pelo TC.

9-1-91. — O Presidente da Câmara, *Avelino Ferreira Torres*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso. — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, é citado Felisberto António Gonçalves da Silva, cantoneiro de limpeza, ausente em parte incerta, com último domicílio conhecido na Rua de Pedro Nunes, 3-D, 2.º, B, Monte Abraão, Queluz, contra quem foi instaurado o processo disciplinar com o n.º 28/90, cujos trâmites correm pelo Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal. Ao arguido foi fixado o prazo de 30 dias, contados a partir da publicação do presente aviso, para apresentar a sua defesa.

22-10-90. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Morais*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO

(Concelho de Torres Vedras)

Aviso. — José Maria Paulino, presidente da Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago, do concelho de Torres Vedras, torna público que o quadro de pessoal da autarquia, aprovado em sessão ordinária de 28-12-90 da Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, aprovada em reunião de 23-12-90, ao abrigo da al. n) do n.º 1 do art. 15.º e da al. s) do n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, na sua actual redacção:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Índice	Número de lugares		
				Pro- vidos	Vagos	Total
Administra- tivo.	Oficial admi- nistrativo.	Segundo-ofi- cial.	180	1	—	1
Operário ...	Qualificado	Operário ...	125	—	1	1

29-12-90. — O Presidente da Junta, *José Martins Paulino*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Por despacho reitoral de 23-11-90:

Licenciada Maria da Conceição Goulão de Paiva Duarte de Barros, professora efectiva do 3.º grupo da Esc. Prep. de Fernando Pes-

soa — autorizada a prestar serviço na Universidade Aberta, em regime de acumulação (quatro horas semanais), com efeito a partir de 1-12-90.

Licenciada Maria Honorina Henriqueta Viegas, professora efectiva do 4.º grupo A da Esc. Sec. de D. Pedro V — autorizada a prestar serviço na Universidade Aberta, em regime de acumulação (oito horas semanais), com efeitos a partir de 1-12-90.

Licenciada Olga Elisa Domingues de Sousa, professora efectiva do 4.º grupo da Esc. Prep. de Luís António Verney — autorizada a prestar serviço na Universidade Aberta, em regime de acumulação (12 horas semanais), com efeitos a partir de 1-12-90.

Licenciada Maria Natália de Castro Varela Pais Castelo do Alferes, professora efectiva do 4.º grupo A da Esc. Sec. 1 de Loures — autorizada a prestar serviço na Universidade Aberta, em regime de acumulação (12 horas semanais), com efeitos a partir de 1-12-90.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-1-91. — A Administradora, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

Por despacho reitoral de 26-11-90:

Licenciado José Manuel Mendes Tudela, técnico superior de 2.ª classe — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, chefe de divisão da Direcção dos Serviços Técnicos do quadro da Universidade Aberta. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-1-91. — A Administradora, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Editai. — Faz-se saber que, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, está aberto concurso documental para provimento de um lugar de assistente estagiário ou assistente em Química Geral do Departamento de Biologia, pelo prazo de 30 dias.

Serão admitidos ao concurso licenciados ou diplomados com curso superior, ou equivalente adequado, e com classificação mínima de *Bom*.

Com o documento oficial comprovativo das habilitações e um *curriculum* que indique as condições susceptíveis de permitirem um juízo de mérito ou de preferência, os candidatos apresentarão a sua candidatura em requerimento dirigido ao reitor da Universidade dos Açores, devendo dele constar:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Residência;
- Número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu.

7-1-91. — O Reitor, *António Machado Pires*.

Editai. — Faz-se saber que, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, está aberto concurso documental para provimento de um lugar de assistente estagiário em Bioquímica do Departamento de Biologia, pelo prazo de 30 dias.

Serão admitidos ao concurso licenciados ou diplomados com curso superior, ou equivalente adequado, e com classificação mínima de *Bom*.

Com o documento oficial comprovativo das habilitações e um *curriculum* que indique as condições susceptíveis de permitirem um juízo de mérito ou de preferência, os candidatos apresentarão a sua candidatura em requerimento dirigido ao reitor da Universidade dos Açores, devendo dele constar:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Residência;
- Número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu.

7-1-91. — O Reitor, *António Machado Pires*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Por despacho de 9-1-91 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Rui Ricardo Pestana de Gouveia Pinto, assistente estagiário da Universidade do Algarve — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-3-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-1-91. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Edital. — Doutor Jacinto José Montalvão de Santos e Silva Marques, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve:

1 — Faz saber, nos termos e para efeitos do art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado com alterações pela Lei 19/80, de 16-7), que está aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital no *DR*, para recrutamento de um assistente estagiário do curso de licenciatura em Gestão de Empresas da Universidade do Algarve para a Unidade de Economia e Administração, nas disciplinas da área de Direito, nomeadamente Introdução ao Direito.

2 — Ao concurso para assistente estagiário poderão candidatar-se indivíduos habilitados com uma licenciatura em Direito com a informação final mínima de *Bom*.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o preenchimento da mesma.

4 — São factores a ter em conta a classificação e a experiência profissional ou de investigação científica na área referida, reservando-se à Universidade o direito de entrevistar os candidatos.

5 — Os interessados deverão apresentar na reitoria da Universidade do Algarve, Quinta da Penha — 8000 Faro, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura, dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, do qual conste a identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência e telefone).

6 — O requerimento de admissão é instruído com os seguintes documentos:

- Documento comprovativo de estar habilitado com o grau de licenciatura ou equivalente e respectiva classificação final;
- Certidão de registo de nascimento;
- Certificado de registo criminal;
- Atestado, passado pelo delegado ou subdelegado de saúde da área da residência do interessado, comprovativo de que o mesmo não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
- Certificado de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG, passado pelo dispensário oficial antituberculoso;
- Documento comprovativo de terem cumprido a Lei do Serviço Militar;
- Curriculum vitae* detalhado e quaisquer outros elementos que o interessado considere de interesse para a apreciação da sua candidatura.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas al. b) e f) do número anterior aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

11-1-91. — O Reitor, *J. Montalvão Marques*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despacho reitoral de 14-1-91:

Nomeado, ao abrigo do art. 56.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Dec.-Lei 448/79, de 13-11, e alterado, por ratificação, pela Lei 19/80, de 16-7, o seguinte júri das provas de aptidão pedagógica e de capacidade científica requeridas pelo engenheiro Paulo Torráo Fiadeiro:

Presidente — Presidente do conselho científico da UBI.
Vogais:

Doutor Carlos Manuel Bolota Alexandre Correia, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Alberto Ribeiro Pacheco de Carvalho, professor auxiliar da UBI.

14-1-91. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

Aviso. — De acordo com o estabelecido na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de candidatos admitidos no concurso geral de ingresso, referência 3, ao lugar de técnico-adjunto de 2.ª classe, publicado no *DR*, 2.ª, 287, de 14-12-90, é afixada nos Serviços de Expediente e Pessoal desta Universidade na data da publicação do presente aviso no *DR*.

11-1-91. — A Presidente do Júri, *Maria Isabel Almeida Ferra*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Secretaria-Geral

Direcção dos Serviços Administrativos

Por despacho de 31-10-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Maria Aldina Oliveira Carvalho Silva, técnica superior de 1.ª classe do QEI — requisitada como técnica superior de 1.ª classe da Faculdade de Economia desta Universidade a partir de 31-10-90.

Licenciado Fernando Augusto Monteiro Correia, técnico superior de 1.ª classe do QEI — requisitado como técnico superior de 1.ª classe da Faculdade de Economia desta Universidade a partir de 31-10-90.

(Não carece de verificação prévia do TC.)

9-1-91. — Pela Chefe de Repartição, *Maria Luísa Alves Miguel de Almeida Henriques*.

Por despachos de 2-1-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Clarinda de Azevedo Maia, professora associada da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 27-1 a 2-2-91.

Ao licenciado José Carlos Seabra Pereira, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 6 a 27-1-91.

Ao licenciado Francisco José Pires Pato Macedo, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 2-1 a 25-2-91.

(Não carece de verificação prévia do TC.)

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 2-1-91:

Licenciada Maria da Graça Domingues Rocha, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 27-1 a 23-2-91.

De 4-1-91:

Licenciado Óscar Eduardo Henriques Correia Telechea — rescindido o contrato, a seu pedido, como assistente além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 20-10-90.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

10-1-91. — Pela Chefe da Repartição, *Maria Isabel de Almeida*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências de 7-1-91, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor José Maria Ribeiro Moreira de Araújo, professor catedrático — no período de 9 a 13-1-91.

10-1-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel A. V. Ribeiro da Silva*.

Faculdade de Letras

Edital. — Faz-se saber que, nos termos do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, está aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste edital no *DR*, para recrutamento de um assistente estagiário da Faculdade de Letras da Universidade do Porto para a disciplina de Introdução às Ciências da Educação.

Os candidatos deverão possuir um diploma de licenciatura em Filosofia com a informação final mínima de *Bom*.

Os candidatos deverão ainda apresentar um requerimento de candidatura, dirigido ao presidente do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, no qual será obrigatoriamente mencionado:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência e número de telefone;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Classificação final de licenciatura e indicação da universidade onde a concluiu.

As candidaturas deverão ser apresentadas na secretaria da Faculdade de Letras, Rua do Campo Alegre, 1055 — 4100 Porto, acompanhadas da seguinte documentação:

- Certidão de registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certidão de registo criminal;
- Prova de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez física necessária para o exercício do cargo, feita por meio de atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área da residência do interessado;
- Certificado de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG passado por dispensário oficial antituberculoso;
- Documento comprovativo do cumprimento das leis de recrutamento militar (somente para os candidatos do sexo masculino);
- Documento comprovativo da licenciatura ou curso superior equivalente e respectiva classificação final;
- Curriculum vitae* e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura.

A selecção dos candidatos é feita através de avaliação curricular e, eventualmente, de entrevista.

Para efeitos de concurso, é dispensada a apresentação dos documentos indicados nas al. a) a f) do número anterior, devendo neste caso o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão ao concurso, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos, bem como inutilizar no aludido requerimento estampilhas fiscais no valor de 150\$;

11-1-91. — O Presidente do Conselho Científico, *António Teixeira Fernandes*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Reitoria**

Por despacho reitoral de 14-1-91:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de doutor no ramo da Engenharia Electrotécnica e de Computadores, do Instituto Superior Técnico, requerida pelo licenciado João Pedro Estrela Rodrigues Conde:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Leopoldo José Martinho Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Paulo Cacho Teixeira, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Torres Pereira, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Eduardo José Ramos Morgado, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Paulo Jorge Peixeiro de Freitas, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

16-1-91. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Por despachos do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 31-12-90, proferidos por delegação do reitor da mesma Universidade de 19-6-87:

António Matias Fernandes, assistente convidado além do quadro deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 13-11-90. (Não carece de anotação do TC.)

Francisco José Alegria Carreira, assistente estagiário além do quadro deste Instituto — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido por doença previamente comprovada, no período de 8 a 27-5-90, no total de 18 dias. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

José António Marques, assistente convidado além do quadro deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 10-12-90. (Não carece de anotação pelo TC.)

José Manuel Fernandes Marques Henriques — reconduzido, por um quinquénio, no exercício das funções de professor associado convidado além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 24-7-90.

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/89, de 16-7.

O relatório em apreciação leva-nos a emitir o seguinte parecer: 1 — Competência. — A sua competência como docente revela-se desde longa data, quer como *teaching assistant* na Universidade de Chicago, quer em várias universidades portuguesas.

As responsabilidades que lhe foram atribuídas no Instituto Superior de Economia e Gestão durante os últimos cinco anos e anteriormente revelam uma intensa actividade docente a 100% desde 1-10-83, com dedicação exclusiva desde Outubro de 1988.

Quanto à aptidão pedagógica, a não existência no ISEG de um processo de consulta aos alunos inibe a existência de dados objectivos em que se possa fundamentar um parecer neste sentido. Porém, parece-me lógico inferir que a sua longa e intensa actividade docente lhe tenha permitido adquirir um treino pedagógico intenso, com bom sentido didáctico e boa capacidade de comunicação em meios diversos, desde o estudantil ao profissional.

2 — Actualização. — Pode afirmar-se que a mesma se revela expressivamente do seguinte modo:

- Pela forma como foram elaborados os programas das disciplinas regidas e pelo tipo de bibliografia indicada nos mesmos;
- Pelo número e natureza das associações científicas nacionais e estrangeiras a que pertence. Salienta-se o seu papel pioneiro na criação, em 1983, da Associação Portuguesa de Linguagem (APL), de que tem sido presidente, desenvolvendo importante trabalho; como membro fundador (1988) da International Association for Cryptology Research, e como membro da Comissão de Normalização da Linguagem APL do American National Standards Institute;
- Pela sua participação em vários congressos nacionais e internacionais em que apresentou trabalhos na sua área de especialização, tendo participado na organização de alguns. Salienta-se a organização da 1st IFIP International Conference on Fractals — FRACTAL 90, realizada em Lisboa, devido à sua influência e papel pioneiro nesta matéria. Organizou também a Jornada sobre Segurança de Dados e Criptografia, Lisboa, 25-6-90, matéria em que tem sido um elemento pioneiro no âmbito internacional.

Reconhece-se uma intensa actualização científica, com forte predominância nas áreas de APL e suas aplicações, fractais e criptografia, tendo desempenhado um papel pioneiro e de líder incontestado destas áreas em Portugal.

3 — Publicações de trabalhos científicos ou didácticos. — Há a registar a publicação de oito trabalhos em revistas portuguesas, a maior parte com grande nível científico, e de um numa revista estrangeira. Além destes trabalhos, referem-se no relatório muitos outros de carácter divulgativo e ou didáctico, já publicados ou apenas divulgados sob forma limitada.

Salienta-se a tradução para português do *best-seller* internacional *In Search of Excellence*, Publicações D. Quixote, 1987.

As suas publicações reflectem e acompanham a sua actividade científica, tal como ficou referido no número anterior, em que se reconhece elevado prestígio.

4 — No que se refere à formação e orientação científica e pedagógica de docentes e investigadores, também tem tido actividade, referindo-se que:

- a) Desde 1988 que é orientador de uma tese de doutoramento de uma assistente da Universidade dos Açores;
- b) Na Universidade da Beira Interior foi orientador de estágio e de trabalho de projecto de vários alunos.

5 — Ainda noutras áreas de interesse para a vida académico-científica, tem mostrado a sua acção:

- a) Colaborando com o professor responsável do Departamento de Gestão pelo Programa Erasmus, no tocante aos contactos com universidades alemães;
- b) Coordenando o Seminário Permanente do CEGE desde o seu início, em Março de 1989, até ao presente.

6 — Concluído o exame dos factores constantes das als. a) a d) do n.º 4 do art. 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, consideramos que José Manuel Fernandes Marques Henriques, licenciado em Matemática Aplicada pela Universidade de Munique e mestre em Estatística pela Universidade de Chicago, reúne todas as condições necessárias para ser reconduzido nas funções de professor associado convidado.

O Relator, *Amílcar dos Santos Gonçalves*, professor catedrático

O relatório encontra-se dividido em quatro partes: «A actividade docente e de gestão escolar», «Actividade profissional», «Conferências, seminários, congressos e outras actividades mais relacionadas com a investigação» e «Bibliografia».

Na I parte, o autor desdobrou a sua actividade por quatro universidades, pelo Instituto Nacional de Administração e por uma escola superior privada, através de funções docentes e de gestão. Consta-se que a docência de cadeiras de Informática das Organizações é mais forte fora do ISEG, tendo como consequência directa a ausência de orientação em estudos de pós-graduação (mestrado e doutoramento) de alunos e docentes do ISEG.

Na II parte refere o seu envolvimento com o Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INMG) por cerca de quatro meses e justifica a sua paragem por razões de ter ficado em exclusividade no ISEG, embora não se encontre no relatório descrição do seu maior empenhamento com o Instituto.

Na III parte refere com demasiada pormenor o tema dos fractais, citando o seu envolvimento desde o mestrado e o seu papel de divulgador em Portugal do tema.

Não se percebe se mantém alguma actividade de investigação (I&DE) nesta área, como se desconhece o seu esforço para promover aplicações dos fractais à economia e no âmbito do ISEG ou ainda no INMG. Refere também o tema da criptografia como área do seu interesse, mas a sua actividade restringe-se à divulgação e à organização de ligações internacionais.

Na IV parte aponta os seus trabalhos publicados em redor da linguagem de programação APL, dos fractais e da criptografia. Realça-se a tradução para português do livro *In Search of Excellence* e a publicação de um único artigo no estrangeiro.

A leitura atenta do relatório demonstra que o autor diversificou as suas acções com predominância para a divulgação de conhecimentos e a organização de eventos científicos de grande interesse para Portugal.

No entanto, esta diversidade não aparece reflectida no seu trabalho no ISEG e a razão principal poderá ser o seu enquadramento deficiente, o qual poderá passar a ocorrer com a nova organização das cadeiras de Informática no Departamento de Gestão.

Por isso, o docente em referência não se encontra envolvido em projectos de investigação e não tem criado «escola» à sua volta, apesar do grande interesse para a economia dos fractais e ainda de relevância actual da criptografia para a informática (segurança e protecção da informação).

Faço aos considerandos, sou de opinião que se renove o contrato deste docente e que ele seja informado de que existem aspectos negativos da sua actividade que deverão ser rectificados, com particular destaque para a sua maior inserção e adequação dos objectivos do ISEG.

O Relator, *Hélder Manuel Ferreira Coelho*, professor catedrático.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Luís Rui Grilo Rato, assistente convidado além do quadro deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 31-12-90. (Não carece de anotação pelo TC.)

10-1-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Brandão de Vasconcelos Alves*.

Instituto Superior Técnico

Por despachos do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 23-11-90, proferidos por delegação:

António Manuel Teixeira dos Ramos Costa — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente estagiário além do quadro, índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 23-11-90.

Sérgio Melro Marcos — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente estagiário além do quadro, índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 23-11-90.

(Visto, TC, 14-1-91.)

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 11-12-90, proferido por delegação:

João Paulo Janeiro Gomes Ferreira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente estagiário além do quadro, índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 11-12-90.

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 17-12-90, proferido por delegação:

António Marques Fernandes — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente estagiário além do quadro, índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 17-12-90.

(Visto, TC, 9-1-91.)

(São devidos emolumentos.)

17-1-91. — O Assessor, *Jorge Castro Ferreira*.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 2-1-91, proferido por delegação:

Joaquim da Almeida Caramelo — nomeado, em comissão de serviço extraordinário, após aprovação em concurso, estagiário da carreira técnica, área de mecânica, do Instituto Superior Técnico. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-1-91. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

Por despachos do presidente do Instituto Superior Técnico de 2-1-91, proferidos por delegação:

Maria Amélia Loureiro dos Santos Seabra — autorizada a nomeação definitiva para o provimento na categoria de professora auxiliar além do quadro com efeitos a partir de 22-10-90.

Pedro Simões Cristina de Freitas — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente além do quadro, índice 135, escalão 1, com efeitos a partir de 8-11-90.

Rita Virgínia Delgado António — autorizada a nomeação definitiva para o provimento na categoria de professora auxiliar além do quadro, com efeitos a partir de 16-1-90.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

17-1-91. — O Assessor, *Jorge Castro Ferreira*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho de 15-11-90 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Licenciado Mário Sérgio Carvalho Teixeira — autorizado o contrato administrativo de provimento para assistente estagiário, com efeitos a partir de 19-11-90. (Visto, TC, 2-1-91. São devidos emolumentos.)

8-1-91. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Por despacho do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro de 5-1-91:

António José Ferreira, auxiliar administrativo da mesma Universidade — autorizada a licença sem vencimento, pelo período de 90 dias, a partir de 1-1-91. (Não carece de anotação do TC.)

10-1-91. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despachos de 19-4-90 da subdirectora-geral de Administração e Pessoal e de 14-1-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, por competência subdelegada:

Ivone Gomes Matias, Maria Adelaide Marques Lopes Martins, Maria Gertrudes Brito Coelho Carvalho, Maria de Jesus Pereira e Miquelina Rosa Biscaia Vaz Rato, auxiliares de acção educativa de 1.ª classe da Escola Superior de Educação deste Instituto — promovidas a auxiliares de acção educativa principal, com efeitos a partir de 4-6-87.

Promovidas a auxiliares de acção educativa principal da Escola Superior de Educação deste Instituto:

Alzira Antunes, auxiliar de acção educativa de 1.ª classe — com efeitos a partir de 22-1-89.

Alcinda Lopes Gonçalves Dias, auxiliar de acção educativa de 1.ª classe — com efeitos a partir de 1-1-89.

Celeste da Conceição Oliveira Ribeiro, auxiliar de acção educativa de 1.ª classe — com efeitos a partir de 25-5-89.

Maria Irene Marques Conceição, auxiliar de acção educativa de 1.ª classe — com efeitos a partir de 1-1-89.

Maria de Lurdes Ventura Ferreira, auxiliar de acção educativa de 1.ª classe — com efeitos a partir de 19-1-89.

Maria Teresa Pereira Enxuto Canoa, auxiliar de acção educativa de 1.ª classe — com efeitos a partir de 23-3-89.

Rosa Maritana Rocha Bexiga, auxiliar de acção educativa de 1.ª classe — com efeitos a partir de 15-1-89.

(Não carecem de visto do TC.)

14-1-91. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 9, de 11-1-91, novamente se publica o seguinte:

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria

Por despachos de 24 e 31-7-90 dos Secretários de Estado do Ensino Superior e Adjunto do Ministro da Educação e de 29-11-90 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Natália Maria Prudêncio Rafael Canadas, professora efectiva do 6.º grupo da Esc. Sec. de Domingos Sequeira, Leiria — contratada como equiparada a professora-adjunta além do quadro da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de comissão extraordinária de serviço, com a remuneração mensal de 218 600\$, correspondente ao escalão 0, índice 155, do novo sistema retributivo. Início de funções em 29-11-90 até 31-8-92.

Rosa Maria Jacobetty de Almeida Trindade Costa, professora efectiva do 1.º grupo da Esc. Sec. de Domingos Sequeira, Leiria — contratada como equiparada a professora-adjunta além do quadro da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de comissão extraordinária de serviço, com a remuneração mensal de 218 600\$, correspondente ao escalão 0, índice 155, do novo sistema retributivo. Início de funções em 29-11-90 até 31-8-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

17-12-90. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 8-1-91, proferido no uso de poderes subdelegados:

Carlos Alberto Nunes Sequeira — autorizada a nomeação, em comissão de serviço extraordinária, como iluminador, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, com início a partir da data desta publicação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

10-1-91. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Serviços Centrais

Por despacho de 26-11-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido por delegação:

Ana Maria da Silva Nunes de Sousa, secretária-recepcionista principal além do quadro — provida no lugar de oficial administrativo principal além do quadro dos serviços centrais do Instituto Politécnico de Portalegre, após concurso, com efeitos a partir de 26-11-90, data de aceitação do provimento, considerando-se a partir desta data exonerada das funções anteriores. Vencimento mensal ilíquido de 90 300\$. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-1-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Carlos Alberto Agapito Galaricha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Por despacho de 10-8-90 do presidente da comissão instaladora, proferido por delegação:

Júlio César Victorino Lopes Pereira da Costa, estagiário de operador da carreira de informática — nomeado definitivamente para exercer as funções de operador da carreira de informática, com efeitos a partir de 14-8-90, considerando-se rescindido das funções anteriores. Vencimento ilíquido mensal de 64 900\$.

Por despacho de 22-10-90 do presidente da comissão instaladora, proferido por delegação:

Domingos da Silva Duarte — contratado para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, com 60% do vencimento, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 22-10-90 e o vencimento ilíquido mensal de 64 860\$.

Por despacho de 23-10-90 do presidente da comissão instaladora, proferido por delegação:

Fernando Virgílio Cabral da Cruz Macedo — contratado para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, com 40% do vencimento, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 9-11-90 e o vencimento ilíquido mensal de 43 240\$.

Por despacho de 29-10-90 do presidente da comissão instaladora, proferido por delegação:

Maria Clara Pereira de Sousa de Santiago Sottomayor — contratada para exercer as funções de equiparada a professora-adjunta, com 60% do vencimento, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 29-10-90 e o vencimento ilíquido mensal de 87 420\$.

Por despacho de 8-11-90 do presidente da comissão instaladora, proferido por delegação:

Luís Fernando Sampaio Pinto Bandeira — contratado para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, com 60% do vencimento, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 8-11-90 e o vencimento ilíquido mensal de 64 860\$.

(Visto, TC, 4-1-91.)

10-1-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís J. S. Soares*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Aviso. — Nos termos do n.º 22.º da Port. 34/91, publicada no DR, 1.ª-B, de 15-1-91, faz-se público que se encontra aberto concurso documental para acesso ao curso de estudos superiores especializados em Arte, Arqueologia e Restauro, variantes em Arte (Os Descobrimentos e A Arte Portuguesa) e Arqueologia (com o apoio do Bureau Erasmus), estando fixadas 50 vagas.

Podem ser opositores ao concurso os titulares de uma das seguintes habilitações:

Bacharelato em História;
Bacharelato em Arquitectura;
Bacharelato em Tecnologia, em Conservação e Restauro;
Bacharelato em Tecnologia e Artes Gráficas;

Bacharelato em Engenharia da Construção Civil;
Diploma de ciclo básico dos cursos de:

Artes Plásticas — Escultura;
Artes Plásticas — Pintura;
Design de Comunicação;
Design de Comunicação (Arte Gráfica);
Design de Equipamento;
Design/Projectação Gráfica;
Diploma do ciclo especial dos cursos enumerados no ponto anterior;

Licenciatura em História, incluindo todas as suas variantes;
Licenciatura em Arquitectura;
Bacharelato ou licenciatura em áreas afins, desde que o respectivo currículo demonstre uma adequada preparação de base para a frequência do curso.

O calendário lectivo e os prazos das candidaturas são os que abaixo se transcrevem e foram aprovados por despacho de 17-1-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém:

Candidatura: de 25 a 31-1;
Seleção: de 1 a 3-2;
Afixação das listas: 4-2;
Prazo de reclamação: 5 a 7-2;
Matrículas: 5 a 8-2.

1.º semestre

Aulas: 11-2 a 3-5;
Exames: 6 a 11-5.

2.º semestre

Aulas: 13-5 a 27-7;
Exames: 21 a 30-10.

A candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido à comissão instaladora da Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

17-1-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Bayolo Pacheco de Amorim*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso. — Torna-se público que se encontra afixada no Instituto Politécnico de Setúbal, assim como na sua Escola Superior de Tecnologia, nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a lista de candidatos admitidos e não admitidos ao concurso para recrutamento de professores-adjuntos e professores-adjuntos equiparados, assistentes do 1.º triénio e assistentes equiparados, para as áreas Científica de Matemática, Produção Mecânica, Projecto Mecânico e Mecânica dos Meios Sólidos, Termodinâmica e Fluidos, Electrotecnia, Controlo e Instrumentação e Medida, Electrónica e Ciência de Computação e Inteligência Artificial, aberto por edital publicado no DR, 2.ª, 251, de 30-10-90.

9-1-91. — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Por despacho de 18-12-90 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa:

Maria da Conceição Ramos Nogueira, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro do ISCTE — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido, no total de oito dias. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

31-12-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

Por despacho de 8-6-90 do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa:

Manuel Mariano da Costa de Castro Fernandes — contratado, em regime de contrato de avença, pelo prazo de seis meses, prorrogável tacitamente, com início na data da publicação no DR. (Visto, TC, 20-12-90. São devidos emolumentos.)

2-1-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

Por despacho do presidente do conselho científico de 18-7-90:

Isabel Maria Pereira do Amaral — reconduzida na categoria de professora auxiliar convidada neste Instituto, pelo período de cinco anos, a partir de 1-10-90.

Vasco Proença de Oliveira — reconduzido na categoria de professor auxiliar convidado neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 1-10-90.

Por despacho do presidente do conselho directivo de 10-12-90:

Cláudio Renato Marques Teixeira, professor auxiliar neste Instituto — autorizado a recuperar o vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 5-2-90 do presidente do ISCTE:

Regina de Almeida Monteiro — contratada como assistente estagiária além do quadro neste Instituto, por conveniência urgente de serviço, a partir de 5-2-90. (Visto, TC, 6-12-90. São devidos emolumentos.)

3-1-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

Por despachos do presidente do ISCTE:

De 1-7-90:

Rogério Marques Serrasqueiro — contratado como assistente convidado além do quadro neste Instituto, em regime de tempo parcial, por conveniência urgente de serviço, a partir da data do despacho de autorização.

De 17-10-90:

Maria Carlota Machado de Melo Barbosa Pereira — contratada, em regime de avença, para exercer funções de coordenação e apoio à Secção Autónoma de Economia, com a remuneração mensal de 71 400\$. O presente contrato produz efeitos a partir da data da publicação.

(Visto, TC, 27-1-90. São devidos emolumentos.)

De 4-1-91:

Licenciado José Joaquim Vicente Serrão, assistente neste Instituto — autorizada a suspensão da contagem dos prazos do contrato, a partir de 1-1-91, por nesta data ter iniciado funções na Universidade da Ásia Oriental, em Macau. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-1-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

Por despachos de 22-11-90 do director-geral das Florestas e de 9-1-91 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa:

Maria Manuela Santa Cruz Costa Gonçalves — autorizada a prorrogação, pelo período de um ano, da requisição no ISCTE, como auxiliar de manutenção, com efeitos a partir de 1-2-90. (Não carece de visto do TC.)

9-1-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Aviso. — Por despacho do provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de 20-12-90, foi autorizada a prorrogação do prazo, por mais 30 dias, para apresentação da lista de candidatos do concurso interno geral de acesso à categoria de técnico superior de 1.ª classe da área de organização, gestão de pessoal e gestão financeira, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 262, de 13-11-90, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

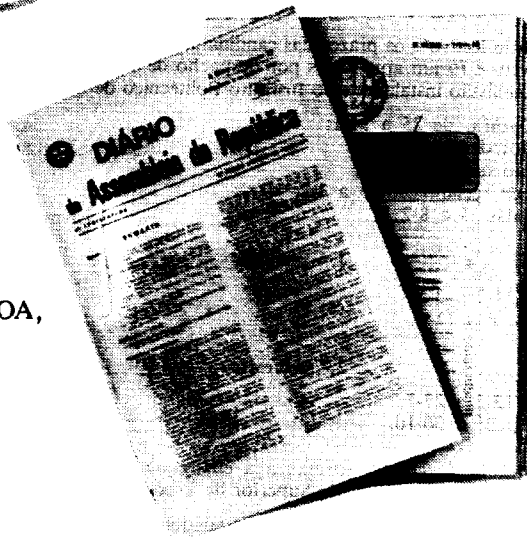
10-1-91. — A Chefe de Divisão do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Gonçalves*.

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE, UMA COMODIDADE.

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



MCM marketing



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 55\$00; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 176\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a pedidos e assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.